



**PROJETO DE LEI N.º 025/2017.**  
**DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

**Parágrafo único.** A chefia do Poder Executivo fará audiências públicas na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Federal n.º 101/2000.

**CAPÍTULO I**

**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º** As metas e as prioridades para o exercício de 2018 são as especificadas no Anexo de Metas, por programas e funções de governo, que

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
1ª VOTAÇÃO

09 / 09 / 2017

---

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
2ª VOTAÇÃO

25 / 09 / 2017

---

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM  
REDAÇÃO FINAL

25 / 09 / 2017

---

Publicado no Órgão Oficial do  
Município

Edição nº. 1065

Data: de 17 a 29

De Setembro de 2017

Lei nº: 1158

integram esta Lei, compatíveis com a Lei Municipal do Plano Plurianual 2018/2021 e ainda na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 à qual será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2017.

§ 1º A regra contida no “caput” deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários, nos programas de atendimento social, à infância e à adolescência no Município.

§ 3º O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, abrangerá os órgãos, fundações, fundos e autarquias que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da indicação de suas metas físicas.

**Art. 4º** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - Pessoal e encargos sociais - 1;

II - Juros e encargos da dívida - 2;

III - Outras despesas correntes - 3;

IV - Investimentos - 4;

V - Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI - Amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência prevista no art. 7º desta Lei, será identificada pelo dígito nove no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências à União – 20;

II - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

IV - Transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;

V - Aplicações Diretas - 90;

VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em seus Créditos Adicionais.

**Art. 5º** A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2018, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

**Art. 6º** Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 7º** Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, para atender às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

**Parágrafo único.** Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2018.

**Art. 8º** A Reserva Orçamentária incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2018, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

**Art. 9º** A Lei Orçamentária Anual para 2018 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- II - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- III - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;
- IV - ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

**Art. 10** A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Parágrafo único.** A vedação contida no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988, não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

**Art. 11** O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, obedecerá disposições definidas na Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e suas alterações.

**Art. 12** Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, as autarquias, fundações e fundos, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 13** Cada projeto ou atividade constará somente de uma esfera orçamentária e de um único programa, porém poderá ser classificada em diversas funções e subfunções.

**Art. 14** Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

**Art. 15** O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

*bl*

**CAPÍTULO III**

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 16** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 17** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

**Art. 18** A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 31 de agosto, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2018, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações e por grupos de despesas.

**Art. 19** Somente poderão ser incluídos no projeto de Lei Orçamentária, recursos provenientes de operações de crédito aprovados e contratados e de transferências voluntárias, firmados mediante instrumento legal, condicionado a apresentação da documentação comprobatória de sua efetivação.

**Art. 20** As metas e prioridades estabelecidas no projeto de Lei Orçamentária deverão estar consonância com a lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 – 2021.

**Art. 21** Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.

**Art. 22** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de utilidade pública municipal.

§ 2º Os recursos destinados a título de subvenções sociais, somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no "caput" deste artigo.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e a exigência do "caput" do art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 23** As fontes de recursos aprovados na lei orçamentária e nos créditos adicionais abertos poderão ser modificadas por decreto do Executivo, para atender as necessidades de sua execução.

**Art. 24** Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da proposta orçamentária;

II - proceder à redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/64, não se computando nos limites previstos no inciso I, considerando a compatibilidade das fontes de recursos;

III - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

IV - abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos o superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação, operação de crédito e recursos oriundos de convênios, termos ou ajustes, sem contar para o limite do inciso I deste artigo;

**Art. 25** A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

*de*



II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III - cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;

IV - aporte local para as Operações de Crédito;

V - aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VI - investimentos em andamento;

VII - novos investimentos.

**Parágrafo único.** Somente após, atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

**Art. 26** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da saúde, da assistência social e da previdência social do servidor municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal, que contará com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Lei Municipal;

II - do Orçamento Fiscal;

III - das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram este orçamento.

**Art. 27** Na execução orçamentária para 2018, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do art. 4º e o § 3º, do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Art. 28** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2018.

**Art. 29** No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o

montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Art. 30** Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2018.

**Art. 31** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Parágrafo único.** A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

**Art. 32** Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, de que trata esta Lei, e determinará:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;

**Art. 33** Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, as dotações relativas aos convênios, programas e operações de crédito.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 34** As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei

Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a legislação municipal em vigor.

**Art. 35** O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 548/2007, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro previsto na lei orçamentária de 2018, em categoria de programação específica, observando o limite do art. 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 36** A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2018, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 37** A legislação tributária do Município será revista e atualizada para o exercício de 2018, em especial a Taxa de Coleta de Lixo; a Taxa de Iluminação Pública, as demais Taxas e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS).

**Art. 38** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2018, poderá ter desconto, para pagamento à vista.

**Art. 39** A renúncia dos valores apurados no art. 29 desta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2018, nas respectivas rubricas orçamentárias.

**Art. 40** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da LC 101/2000.

200

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 41** Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2009, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

**Art. 42** As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

**Art. 43** A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar 101/2000

**CAPÍTULO VII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 44** Os valores das metas e prioridades em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2018.

**Art. 45** Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

**Art. 46** A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças publicará juntamente com a lei orçamentária anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

**Art. 47** Os recursos decorrentes de emendas, convênios ou ajustes que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

**Art. 48** Para efeito do disposto do art. 42 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como

compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 49** Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2018, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

**Art. 50** A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Na reabertura a que se refere o “caput” deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

**Art. 51** O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

**Art. 52** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 53** Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual.

**Art. 54** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

**Art. 55** O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos dos governos estadual e federal, para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.

**Art. 56** Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a reclassificação da receita orçamentária, conforme o plano de Contas definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, obedecidos os valores previstos nos anexos que compõe esta Lei.

**Art. 57** Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação

poderão ser assumidas pela Administração Municipal desde que firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (Art. 62 da LC 101).

**Art. 58** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2017.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI N.º 025/2017**  
**DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**JUSTIFICATIVA**

É com elevada honra que encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2018, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 127.

Solicitamos deliberação, votação e aprovação deste Projeto de Lei, sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.



**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**





As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>			
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00 EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00 SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00 EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00 SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	12.150.000,00	13.957.500,00	16.035.375,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.150.000,00	13.957.500,00	16.035.375,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princíp	12.000.000,00	13.800.000,00	15.870.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualque	7.200.000,00	8.280.000,00	9.522.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	3.000.000,00	3.450.000,00	3.967.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.800.000,00	2.070.000,00	2.380.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	120.000,00	126.000,00	132.300,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00 LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualque	72.000,00	75.600,00	79.380,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00 SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	18.000,00	18.900,00	19.845,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00 LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualque	18.000,00	18.900,00	19.845,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00 EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	7.500,00	7.875,00	8.268,75
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00 SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	4.500,00	4.725,00	4.961,25
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00 LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualque	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00 EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00 SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas	13.920.130,00	15.584.986,50	17.462.163,33
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.484.130,00	7.422.186,50	8.499.223,33
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.484.130,00	7.422.186,50	8.499.223,33
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.139.500,00	7.060.325,00	8.119.268,75
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	83.500,00	96.025,00	110.428,75
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	550.000,00	632.500,00	727.375,00
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	1.350.000,00	1.552.500,00	1.785.375,00
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00 Taxa de Fiscalização do Urbanismo	5.000,00	5.750,00	6.612,50
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00 Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	3.500.000,00	4.025.000,00	4.628.750,00
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00 Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	650.000,00	747.500,00	859.625,00
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00 Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	52.500,00	55.125,00	57.881,25
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.500,00	3.675,00	3.858,75
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	45.000,00	47.250,00	49.612,50
4.1.1.2.1.01.1.2.04.00.00 Taxa de Fiscalização do Urbanismo	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.2.05.00.00 Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.2.06.00.00 Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.2.07.00.00 Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	185.130,00	194.386,50	204.105,83
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	130,00	136,50	143,33
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	185.000,00	194.250,00	203.962,50
4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.04.00.00 Taxa de Fiscalização do Urbanismo	0,00	0,00	0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>			
4.1.1.2.1.01.1.3.05.00.00 Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.06.00.00 Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.07.00.00 Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	107.000,00	112.350,00	117.967,50
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	97.000,00	101.850,00	106.942,50
4.1.1.2.1.01.1.4.03.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.04.00.00 Taxa de Fiscalização do Urbanismo	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.05.00.00 Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.06.00.00 Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.07.00.00 Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	7.436.000,00	8.162.800,00	8.962.940,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	7.436.000,00	8.162.800,00	8.962.940,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	7.436.000,00	8.162.800,00	8.962.940,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.315.000,00	8.035.750,00	8.829.537,50
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 Taxa de Cemitérios	215.000,00	225.750,00	237.037,50
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública	6.900.000,00	7.590.000,00	8.349.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 Taxa de Serviços do Meio Ambiente	50.000,00	62.500,00	78.125,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00 Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00 Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00 Taxa de Cemitérios	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00 Taxa de Serviços do Meio Ambiente	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00 Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.2.05.00.00 Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	69.000,00	72.450,00	76.072,50
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 Taxa de Cemitérios	69.000,00	72.450,00	76.072,50
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00 Taxa de Serviços do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.04.00.00 Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.05.00.00 Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00 Taxa de Cemitérios	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00 Taxa de Serviços do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.04.00.00 Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.05.00.00 Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria	1.835.000,00	1.926.750,00	2.023.087,50
4.1.3.0.00.1.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria	1.835.000,00	1.926.750,00	2.023.087,50
4.1.3.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Principal	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
4.1.3.0.00.1.1.01.00.00 Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Url	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
4.1.3.0.00.1.1.02.00.00 Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habite	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.3.0.00.1.1.03.00.00 Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.00.1.2.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.3.0.00.1.2.01.00.00 Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Url	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.3.0.00.1.2.02.00.00 Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habite	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.00.1.2.03.00.00 Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.00.1.3.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.3.0.00.1.3.01.00.00 Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Url	300.000,00	315.000,00	330.750,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>				
4.1.1.3.0.00.1.3.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habita	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.1.3.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juro	160.000,00	168.000,00	176.400,00
4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Url	160.000,00	168.000,00	176.400,00
4.1.1.3.0.00.1.4.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habita	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.1.4.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	22.789.210,99	23.934.334,45	25.133.940,42
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	18.989.210,99	19.944.334,45	20.944.440,42
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Soci	18.729.210,99	19.671.334,45	20.657.790,42
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	10.727.210,99	11.269.234,45	11.835.585,42
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	10.727.210,99	11.269.234,45	11.835.585,42
4.1.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	9.731.000,00	10.217.550,00	10.728.427,50
4.1.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor A	996.210,99	1.051.684,45	1.107.157,92
4.1.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor A	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor A	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor A	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prin	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Divi	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Divi	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.3.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.4.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Pri	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Mu	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.3.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Div	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.4.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Div	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.0.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenç	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.1.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.2.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.3.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.4.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Senter	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda d	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriundi	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriundi	0,00	0,00	0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>			
4.1.2.1.0.04.7.3.00.00.00 Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriund:			
4.1.2.1.0.04.7.4.00.00.00 Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriund:	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.0.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.1.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.2.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.3.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.4.00.00.00 Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.0.0.00.00.00 Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.0.00.00.00 Outras Contribuições Sociais	260.000,00	273.000,00	286.650,00
4.1.2.1.0.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições Sociais - Principal	260.000,00	273.000,00	286.650,00
4.1.2.1.0.99.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o	260.000,00	273.000,00	286.650,00
4.1.2.1.0.99.1.1.02.00.00 Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	185.000,00	194.250,00	203.962,50
4.1.2.1.0.99.1.2.00.00.00 Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.2.1.0.99.1.2.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.2.02.00.00 Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.00.00.00 Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.02.00.00 Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.00.00.00 Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.02.00.00 Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	0,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.930.000,00	11.448.000,00	10.688.250,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	0,00	12.000,00	25.200,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	0,00	12.000,00	25.200,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	12.000,00	25.200,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	0,00	12.000,00	25.200,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	9.930.000,00	11.436.000,00	10.663.050,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	9.930.000,00	11.436.000,00	10.663.050,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Liv	60.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1000	60.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1001	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	60.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1103	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1104	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1105	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1107	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1110	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1111	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1112	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1113	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.11.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1114	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.12.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1115	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.13.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1116	0,00	0,00	0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.14.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1117	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.15.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1118	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.16.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1125	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.17.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1128	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.18.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1144	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1146	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.20.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1149	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.21.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1160	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.22.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1161	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.23.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1162	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.24.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1170	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.25.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1171	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.26.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1174	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.27.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1177	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.28.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1178	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.29.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1181	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.30.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1182	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.31.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1183	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1304	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1315	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1322	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1323	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1324	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1336	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1342	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.09.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1344	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1345	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1369	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1370	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1371	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1376	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.15.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1379	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.16.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1380	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.17.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1381	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.18.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1382	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.19.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1383	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.20.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1384	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.21.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1385	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.22.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1386	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.23.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1495	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.24.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1496	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.25.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1497	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.26.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1498	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.27.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1499	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.28.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1500	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1703	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1707	0,00	0,00	0,00

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1712	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1719	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1722	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.06.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1723	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1752	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.08.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1762	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.09.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1763	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1764	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.11.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1770	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.12.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1818	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.13.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1819	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.14.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1822	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.15.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1823	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.16.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1829	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.17.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1830	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.18.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1846	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.19.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1873	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.20.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1875	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.21.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1877	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.22.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1880	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.23.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1892	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.24.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1893	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.25.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1828	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.26.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1934	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.27.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1936	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.28.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1938	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.29.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1939	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.30.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1940	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinc	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1007	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1008	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1501	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1504	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1507	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1509	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.07.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1510	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.08.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1511	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.09.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1512	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1515	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.11.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1601	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.12.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1708	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.13.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1710	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.14.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1715	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.15.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1729	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.16.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1765	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.17.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1766	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.18.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1767	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.19.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1771	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.20.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1772	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.21.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1826	0,00	0,00	0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.22.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1897	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.23.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1898	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.24.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1611	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	9.870.000,00	11.416.000,00	10.642.050,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	9.870.000,00	11.416.000,00	10.642.050,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040	9.730.000,00	11.263.000,00	10.480.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 A	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 A	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1551	120.000,00	132.000,00	140.000,00
4.1.3.2.1.00.5.0.00.00.00 Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.5.1.00.00.00 Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	1.020.000,00	1.218.500,00	1.069.425,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	210.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinc	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	200.000,00	0,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	200.000,00	0,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	50.000,00	200.000,00	0,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00 Serviços de Atendimento à Saúde	960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00 Serviços de Atendimento à Saúde	960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	150.216.764,56	160.017.102,79	170.661.967,43
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	68.695.264,56	72.119.527,79	75.724.503,68
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	68.695.264,56	72.119.527,79	75.724.503,68
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União	51.530.000,00	54.106.500,00	56.811.825,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	48.000.000,00	50.400.000,00	52.920.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	48.000.000,00	50.400.000,00	52.920.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação d	28.800.000,00	30.240.000,00	31.752.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Particip	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação	7.200.000,00	7.560.000,00	7.938.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1	1.125.000,00	1.181.250,00	1.240.312,50
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1	375.000,00	393.750,00	413.437,50
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Proprier	18.000,00	18.900,00	19.845,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a P	7.500,00	7.875,00	8.268,75
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00 SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propri	4.500,00	4.725,00	4.961,25
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	523.000,00	549.150,00	576.607,50
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela P	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela I	3.000,00	3.150,00	3.307,50

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>			
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	9.347.165,52	9.804.023,80	10.293.224,99
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	9.347.165,52	9.804.023,80	10.293.224,99
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	9.347.165,52	9.804.023,80	10.293.224,99
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 PAB FIXO	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 PAB - SAUDE BUCAL	169.560,00	178.038,00	186.939,90
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 PAB- Agente Comunitário de Saúde	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 PAB - Saúde da Família	1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00 PAB - PMAQ Programa Melhoria Acesso e da Qualida	651.600,00	684.180,00	718.389,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00 PAB - NASF Nucleo de Apoio à Saúde da Família	240.000,00	252.000,00	264.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 PAB - Teste Rápido de Gravidez	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00 PAB - Incremento Temporário	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00 PAB - Custeio Atenção Primária em Saúde	318.000,00	333.900,00	350.595,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 RAU-SAMU	157.500,00	165.375,00	173.643,75
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00 pab - Fortalecimento P Afetas Atuação Estratégica AC	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00 RSME - Teto Municipal Rede Saúde Mental	397.035,00	416.886,75	437.731,09
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00 Teto Municipal Limite UPA	2.100.000,00	2.205.000,00	2.314.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00 Incremento temporário Limite Financeiro MAS	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00 Teto Vigilância em Saúde - TFVS	503.470,52	528.644,05	555.076,25
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00 Farmácia Popular	10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00 Implantação Ações e Serviços Saúde Gestão SUS	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00 Estruturação das Unidades de Atenção Especializada	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	1.761.599,04	1.849.678,99	1.942.162,44
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	1.761.599,04	1.849.678,99	1.942.162,44
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	1.761.599,04	1.849.678,99	1.942.162,44
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00 Piso Básio Fixo (SUAS)	1.027.320,00	1.078.686,00	1.132.620,30
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00 Piso Básico Variável (SUAS)	10.070,64	10.574,17	11.102,38
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 Componente para Qualificação da Gestão - IGD-SUA	46.677,60	49.011,48	51.462,05
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00 Piso de Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	100.800,00	105.840,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00 Piso Média Complexidade - Centro POP RUA	156.000,00	163.800,00	171.990,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00 Piso Fixo Media Complexidade - MSE	26.400,00	27.720,00	29.106,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00 Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente	60.000,00	63.000,00	66.150,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00 Piso de Alta Complexidade II	78.000,00	81.900,00	85.995,00
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00 Transferências para o AEPETI	72.000,00	75.600,00	79.380,00
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00 Componentes para Implantação de Ações e Serviços	189.130,80	198.587,34	208.516,71
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desei	5.253.500,00	5.516.175,00	5.791.983,75
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	1.116.000,00	1.171.800,00	1.230.390,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	1.116.000,00	1.171.800,00	1.230.390,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00 LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desonei	90.000,00	94.500,00	99.225,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – D	37.500,00	39.375,00	41.343,75



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>			
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00 SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desont	22.500,00	23.625,00	24.806,25
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências da União	130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União	130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal	130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇ	130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M	33.720.000,00	37.706.000,00	42.236.300,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados	33.720.000,00	37.706.000,00	42.236.300,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	32.970.000,00	36.918.500,00	41.409.425,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	23.000.000,00	26.450.000,00	30.417.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.000.000,00	26.450.000,00	30.417.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.800.000,00	15.870.000,00	18.250.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.750.000,00	6.612.500,00	7.604.375,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	9.500.000,00	9.975.000,00	10.473.750,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	9.500.000,00	9.975.000,00	10.473.750,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.375.000,00	2.493.750,00	2.618.437,50
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.425.000,00	1.496.250,00	1.571.062,50
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	180.000,00	189.000,00	198.450,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio I	45.000,00	47.250,00	49.612,50
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínic	170.000,00	178.500,00	187.425,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	170.000,00	178.500,00	187.425,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas c	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 Programa Estadual de Qualificação da APSUS	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos M	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 Programa de Incentivo a Org. da Assistência Farmace	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados para o Sisten	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.1.01.00.00 Convênio SESA Manutenção Hospital	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	740.000,00	777.000,00	815.850,00
4.1.7.4.8.00.0.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00 Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00 Transferência de Convênios de Instituições Privadas -	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00 Convênio SANEPAR	0,00	0,00	0,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>			
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Capital	2.600.000,00	7.605.000,00	7.610.250,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União	2.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema I	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.03.00.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.03.00.00 Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Proq	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00 Pró-Infância Creche jardim Europa	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00 Construção Quadra Escola Municipal Santa Cecília	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00 Convênio Unidades Escolares	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Princíp	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00 Convênio Novo Teatro Municipal	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Er	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fi	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para o Sisten	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00 Convênio 20/20112 SESA/FUNSAUDE Ampliação Ho	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00 Programa Estadual VIAGIASUS - Resolução 22/2015	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.10.1.1.03.00.00 Programa Estadual Farmácia do Paraná	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Deduções da Receita	(16.196.000,00)	(17.465.800,00)	(18.868.090,00)
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Deduções das Transferências Correntes	(16.196.000,00)	(17.465.800,00)	(18.868.090,00)
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Tranferên	(9.666.000,00)	(10.149.300,00)	(10.656.765,00)
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Tranferê	(9.666.000,00)	(10.149.300,00)	(10.656.765,00)
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Particip	(9.606.000,00)	(10.086.300,00)	(10.590.615,00)
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	(9.600.000,00)	(10.080.000,00)	(10.584.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	(9.600.000,00)	(10.080.000,00)	(10.584.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	(9.600.000,00)	(10.080.000,00)	(10.584.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - I	(6.000,00)	(6.300,00)	(6.615,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR -	(6.000,00)	(6.300,00)	(6.615,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR	(6.000,00)	(6.300,00)	(6.615,00)
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS -	(60.000,00)	(63.000,00)	(66.150,00)
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	(60.000,00)	(63.000,00)	(66.150,00)
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	(60.000,00)	(63.000,00)	(66.150,00)
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICM	(60.000,00)	(63.000,00)	(66.150,00)
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transf. do	(6.530.000,00)	(7.316.500,00)	(8.211.325,00)
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transfer	(6.530.000,00)	(7.316.500,00)	(8.211.325,00)
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Particip	(6.530.000,00)	(7.316.500,00)	(8.211.325,00)
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota p	(4.600.000,00)	(5.290.000,00)	(6.083.500,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota	(4.600.000,00)	(5.290.000,00)	(6.083.500,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot	(4.600.000,00)	(5.290.000,00)	(6.083.500,00)
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota p	(1.900.000,00)	(1.995.000,00)	(2.094.750,00)
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota	(1.900.000,00)	(1.995.000,00)	(2.094.750,00)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>			
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00      Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot	(1.900.000,00)	(1.995.000,00)	(2.094.750,00)
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00      Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota f	(30.000,00)	(31.500,00)	(33.075,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00      Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota	(30.000,00)	(31.500,00)	(33.075,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00      Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot	(30.000,00)	(31.500,00)	(33.075,00)
<b>Total entidade:</b>	<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>
<b>Total geral:</b>	<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

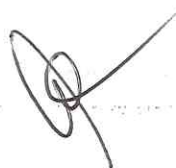
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>			
1 LEGISLATIVO MUNICIPAL	5.739.750,30	6.601.287,85	6.730.443,28
2 GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA	18.897.187,21	20.577.580,38	21.768.564,14
3 MAIS SAÚDE	35.028.381,64	37.844.639,44	40.836.199,41
4 EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	82.669.724,80	86.675.451,85	92.242.825,87
5 CULTURA PARA TODOS	674.900,00	5.708.645,00	5.744.077,25
6 ESPORTE PARA TODOS	629.200,00	661.185,00	694.248,25
7 EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL	2.608.100,00	2.738.500,00	2.875.462,50
8 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	1.012.600,00	1.063.350,00	1.115.950,00
9 FAZENDA ORGÂNICA	55.500,00	58.350,00	61.100,00
10 MAIS OBRAS	25.188.064,76	27.487.873,47	29.885.754,69
11 ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	11.590.954,85	12.427.048,82	13.331.980,88
12 FUNREBOM	650.000,00	747.500,00	859.625,00
13 PREVIDENCIA MUNICIPAL	31.043.210,99	33.060.434,45	33.075.195,42
14 MORADIA COM QUALIDADE	1.451.500,00	1.524.075,00	1.600.357,75
15 TRANSITO MAIS SEGURO	3.476.520,97	3.650.293,01	3.832.815,06
16 FAZENDA MAIS SEGURA	5.767.000,00	6.170.250,00	6.466.050,00
17 FAZENDA MAIS VERDE	7.291.800,00	8.070.000,00	8.889.312,50
18 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	1.810.000,00	1.796.250,00	1.892.300,00
19 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00
20 ENCARGOS ESPECIAIS	6.861.210,03	7.765.684,47	8.623.732,92
<b>Total da entidade:</b>	<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>
<b>Total geral:</b>	<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>




**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	188.143.008,39	200.752.362,37	213.559.244,14
DESPESAS DE CAPITAL (II)	28.842.386,17	36.084.651,92	39.127.657,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.710.210,99	28.041.384,45	28.089.092,92
Total da entidade:	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Total geral:	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92



Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projecão 2019	Projecão 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>									
<b>Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL</b>									
1	2.001 - Manutenção da Camara de Vereadores APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	1 01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	242.695.605,55 5.739.750,30 5.739.750,30 3.890.000,00	264.878.398,74 6.601.287,85 6.601.287,85 4.002.575,69	280.775.994,92 6.730.443,28 6.730.443,28 4.260.386,96
2	1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	1 01.031.0001	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	849.750,30	1.000.000,00	800.000,00
149	2.126 - Atividades do Legislativo								
3	2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	1 04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	21.860.233,74 21.860.233,74 8.600.000,00	24.238.920,70 24.238.920,70 9.050.000,00	26.119.712,39 26.119.712,39 9.500.000,00
4	2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	260.000,00 154.877,16	273.000,00 162.286,44	287.000,00 180.875,73
5	2.004 - Parcelamento PASEP APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	6.000.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00
6	2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 28.843.0020	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	501.000,00 39.000,00 50.000,00 20.000,00 10.000,00	526.050,00 41.450,00 150.000,00 22.000,00 10.500,00	551.102,50 43.897,50 200.000,00 24.250,00 11.100,00
7	2.006 - Parcelamento do FAZPREV APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	50.000,00 390.000,00 1.950.000,00 3.150.000,00 54.006,75	52.500,00 409.500,00 2.145.000,00 3.765.000,00 57.014,14	55.125,00 429.950,00 2.360.000,00 4.311.500,00 60.021,48
							864,57 216.026,99	912,71 228.056,56	960,85 240.085,91

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projção 2019	Projção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
<b>Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>Unidade: 02.01 - SM de Administração</b>										
8	2.007 - Precatórios e Sentenças Judiciais APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	08.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	4.0.00.00.00.00.00.00 11010700	----	25.000,00	27.000,00	30.000,00
150	2.127 - PARCELAMENTO ORFANATO VIVENDA RENASCER	A	1	08.843.0002	4.0.00.00.00.00.00.00 00010700	4.0.00.00.00.00.00.00 00010700	----	300.000,00	315.000,00	330.000,00
<b>Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>Unidade: 03.01 - SM de Saúde</b>										
9	2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 03010200	3.0.00.00.00.00.00.00 03010200	----	1.302.550,85	1.384.534,72	1.474.764,68
10	2.009 - Manutenção das Atividades da SM de Saúde APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 03010200	3.0.00.00.00.00.00.00 03010200	----	1.302.550,85	1.384.534,72	1.474.764,68
							----	325.000,00	350.830,56	379.389,72
11	2.010 - Programas do Conselho Municipal de Saude APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	3.0.00.00.00.00.00.00 03010200	----	60.000,00	64.768,72	70.041,18
12	2.011 - Programas Conselho Municipal da Mulher APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	----	51.550,85	54.987,58	59.238,48
13	2.012 - COMESP APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	----	6.000,00	6.400,00	6.900,00
							----	96.000,00	102.400,00	110.400,00
							----	100.000,00	107.947,86	116.735,30
							----	100.000,00	105.000,00	110.250,00
							----	264.000,00	277.200,00	291.060,00
							----	300.000,00	315.000,00	330.750,00
<b>Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE</b>										
<b>Unidade: 04.01 - Educação</b>										
14	2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação, Cultura e Esportes APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	----	15.015.784,64	20.767.023,73	21.555.340,59
							----	13.711.684,64	14.397.193,73	15.117.015,09
							----	887.400,00	631.769,99	318.358,49
15	2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação, Cultura e Esportes APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 04010100	3.0.00.00.00.00.00.00 04010100	----	6.815.284,64	7.455.973,74	8.173.734,10
							----	2.854.000,00	2.996.700,00	3.146.535,00



Priori.	Ação / Produto (UN)	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>									
<b>Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE</b>									
<b>Unidade: 04.01 - Educação</b>									
16	2.015 - Complementação do Programa de Alimentação Escolar APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 12.361.0004	4.0.00.00.00.00.00 04010100	00010700	----	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
17	2.016 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00 00010700	00010700	----	15.015.784,64	20.767.023,73	21.555.340,59
18	2.017 - Manutenção do PROCONDEV APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00 00010700	00010700	----	13.711.684,64	14.397.193,73	15.117.015,09
<b>Unidade: 04.02 - Cultura</b>									
19	2.018 - Manutenção da Folha de Pagamento da Cultura APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 13.392.0005	3.0.00.00.00.00.00 00010700	00010700	----	60.000,00	63.000,00	66.150,00
20	2.019 - Manutenção de Atividades Culturais APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 13.392.0005	3.0.00.00.00.00.00 00010700	00010700	----	1.065.000,00	1.118.250,00	1.174.162,50
21	2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 13.392.0005	4.0.00.00.00.00.00 00010700	00010700	----	1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00
22	2.021 - Manutenção da Fanfarra Municipal APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 13.392.0005	3.0.00.00.00.00.00 00010700	00010700	----	50.000,00	52.500,00	55.125,00
152	1.002 - Construção do Novo Teatro Municipal APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	1 13.392.0005	4.0.00.00.00.00.00 00019901	00019901	----	674.900,00	5.708.645,00	5.744.077,25
<b>Unidade: 04.03 - Esporte e Lazer</b>									
24	2.022 - Manutenção da Folha de Pagamento do Esporte APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 27.812.0006	3.0.00.00.00.00.00 00010700	00010700	----	441.000,00	463.050,00	486.202,50
25	2.023 - Manutenção de Atividades Esportivas APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 27.812.0006	3.0.00.00.00.00.00 00010700	00010700	----	85.700,00	89.985,00	94.484,25
26	2.024 - Transferências a Fundação Municipal de Esportes APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 27.812.0006	3.0.00.00.00.00.00 00010700	00010700	----	8.000,00	8.400,00	8.820,00
						----	112.200,00	117.810,00	123.700,50
						----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
						----	18.000,00	18.900,00	19.845,00
						----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
						----	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
						----	629.200,00	661.185,00	694.248,25
						----	501.000,00	526.050,00	552.352,50
						----	111.200,00	116.760,00	122.600,00
						----	7.000,00	7.350,00	7.717,50
						----	5.000,00	5.775,00	6.065,75

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE							242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	04.03 - Esporte e Lazer							15.015.784,64	20.767.023,73	21.555.340,59
					4.0.00.00.00.00.00-00010700			629.200,00	661.185,00	694.248,25
								5.000,00	5.250,00	5.512,50
Órgão:	05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Unidade:	05.01 - Procuradoria Geral do Município							2.223.100,00	2.334.250,00	2.451.000,00
	27 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da PGM	A	2	02.061.0007	3.0.00.00.00.00.00-00010700			2.223.100,00	2.334.250,00	2.451.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
					3.0.00.00.00.00.00-09999900			23.100,00	24.250,00	25.500,00
Órgão:	28 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	A	2	02.061.0007	3.0.00.00.00.00.00-00010700			200.000,00	210.000,00	220.500,00
Órgão:	06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
Unidade:	06.01 - SM de Governo							1.870.500,00	1.926.100,00	1.984.300,00
	29 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00-00010700			1.870.500,00	1.926.100,00	1.984.300,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							880.000,00	924.000,00	970.250,00
					3.0.00.00.00.00.00-00010700			220.000,00	231.000,00	242.500,00
					4.0.00.00.00.00.00-00010700			10.500,00	11.100,00	11.550,00
					3.0.00.00.00.00.00-00010700			750.000,00	750.000,00	750.000,00
					4.0.00.00.00.00.00-00010700			10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
Unidade:	07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico							960.500,00	1.008.600,00	1.058.750,00
	32 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	A	2	22.661.0008	3.0.00.00.00.00.00-00010700			960.500,00	1.008.600,00	1.058.750,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							840.000,00	882.000,00	926.000,00
					3.0.00.00.00.00.00-00010700			60.000,00	63.000,00	66.150,00
					4.0.00.00.00.00.00-00010700			5.000,00	5.250,00	5.500,00
					3.0.00.00.00.00.00-00010700			15.000,00	15.750,00	16.600,00
					4.0.00.00.00.00.00-00010700			10.500,00	11.100,00	11.500,00
Órgão:	33 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	A	2	22.661.0008	3.0.00.00.00.00.00-00010700			60.000,00	63.000,00	66.150,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							5.000,00	5.250,00	5.500,00
					3.0.00.00.00.00.00-00010700			15.000,00	15.750,00	16.600,00
					4.0.00.00.00.00.00-00010700			10.500,00	11.100,00	11.500,00
					3.0.00.00.00.00.00-00010700			10.500,00	11.100,00	11.500,00
					4.0.00.00.00.00.00-00010700			10.500,00	11.100,00	11.500,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>										
<b>Unidade: 07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico</b>										
35	2.032 - Manutenção do Programa de Distribuição de Calçamento APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	20.608.0009	3.0.00.00.00.00.00.00010700			242.695.605,55 960.500,00 960.500,00 30.000,00	264.878.398,74 1.008.600,00 1.008.600,00 31.500,00	280.775.994,92 1.058.750,00 1.058.750,00 33.000,00
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>										
<b>Unidade: 08.01 - SM de Obras Públicas</b>										
36	2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.00010700			16.728.500,00 16.728.500,00 3.250.000,00	18.332.750,00 18.332.750,00 3.415.000,00	19.860.632,50 19.860.632,50 3.585.000,00
37	2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.00010700			130.000,00 290.000,00 23.000,00 200.000,00 5.000,00 20.000,00 10.500,00 10.000,00	136.500,00 304.500,00 29.150,00 210.000,00 5.250,00 25.000,00 11.100,00 10.000,00	143.500,00 320.000,00 36.607,50 220.500,00 5.500,00 27.425,00 11.550,00 10.000,00
38	2.035 - Manutenção da Malha Viária Municipal APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	15.451.0010	3.0.00.00.00.00.00.00010700			400.000,00	750.000,00	900.000,00
39	1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	2	15.451.0010	4.0.00.00.00.00.00.00010700			375.000,00 127.500,00 750.000,00 125.000,00 750.000,00 12.500,00 10.000.000,00	395.000,00 131.000,00 900.000,00 125.000,00 1.137.500,00 12.500,00 10.500.000,00	415.000,00 137.500,00 1.350.000,00 125.000,00 1.304.250,00 12.500,00 11.000.000,00
40	2.036 - Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagem APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	15.451.0010	3.0.00.00.00.00.00.00010700			200.000,00	230.000,00	250.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00010700			50.000,00	5.250,00	6.300,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>									
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>									
<b>Unidade: 09.01 - SM de Urbanismo</b>									
41	2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	242.695.605,55 8.463.000,00 8.463.000,00 1.500.000,00	264.878.398,74 9.158.750,00 9.158.750,00 1.650.000,00	280.775.994,92 10.028.940,00 10.028.940,00 1.732.500,00
42	2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	50.000,00 187.000,00 100.000,00	52.500,00 205.700,00 105.000,00	55.000,00 215.950,00 110.000,00
43	2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	2.801.000,00 5.000,00 5.000,00	3.129.300,00 5.250,00 5.250,00	3.698.490,00 5.500,00 5.500,00
44	2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema Iluminação Pública APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	07999900	----	2.600.000,00 5.000,00 300.000,00 5.000,00	2.710.000,00 5.250,00 330.000,00 5.250,00	2.834.250,00 5.500,00 363.000,00 5.500,00
45	2.041 - Parcelamento do FAZPREV APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	07999900	----	896.564,76 687,05	946.373,47 725,31	988.432,19 763,56
<b>Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO</b>									
<b>Unidade: 10.01 - SM de Assistência Social e Habitação</b>									
46	2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social e Habitação APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	462.500,00 462.500,00 262.500,00	485.625,00 485.625,00 275.625,00	509.905,25 509.905,25 289.405,25
47	2.043 - Manutenção das Atividades - Habitação APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	0,00 190.000,00 0,00 10.000,00	0,00 199.500,00 0,00 10.500,00	0,00 209.475,00 0,00 11.025,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
Órgão:	11.00 - FUNREBOM							242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	11.01 - FUNREBOM							650.000,00	747.500,00	859.625,00
	48 2.044 - Manutenção do FUNREBOM	A	2	06.182.0012	3.0.00.00.00.00.00.00	15999900		650.000,00	747.500,00	859.625,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							400.000,00	420.000,00	440.000,00
Órgão:	13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE							250.000,00	327.500,00	419.625,00
Unidade:	13.01 - FAZPREV							31.043.210,99	33.060.434,45	33.075.195,42
	49 1.004 - Aquisição de Bens Móveis	P	2	04.122.0013	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700		31.043.210,99	33.060.434,45	33.075.195,42
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							130.000,00	130.000,00	100.000,00
	50 1.005 - Construção Sede do FAZPREV	P	2	04.122.0013	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700		725.000,00	245.000,00	0,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									
	51 2.045 - Manutenção das Atividades do FAZPREV	A	2	04.122.0013	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700		1.208.000,00	1.198.050,00	1.255.302,50
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									
	52 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento de Benefícios	A	2	09.272.0013	3.0.00.00.00.00.00.00	40080300		3.470.000,00	3.643.500,00	3.825.675,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									
	53 2.047 - Reserva de Contingências do FAZPREV	A	2	99.999.0013	3.0.00.00.00.00.00.00	51080300		50.000,00	52.500,00	55.125,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							25.270.210,99	27.585.884,45	27.621.917,92
Órgão:	14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							190.000,00	205.500,00	217.175,00
Unidade:	14.01 - SM de Planejamento e Finanças							1.185.810,05	1.290.193,94	1.353.738,41
	54 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	A	2	04.123.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700		1.185.810,05	1.290.193,94	1.353.738,41
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							980.000,00	1.030.000,00	1.080.000,00
	55 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	A	2	04.123.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	10010700		25.000,00	27.500,00	30.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							150.310,05	172.693,94	177.638,41
								10.000,00	10.500,00	11.100,00
								20.500,00	49.500,00	55.000,00

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>											
<b>Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>Unidade: 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa</b>											
56 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM											
			A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	03010200		1.202.634,90	1.300.535,32	1.409.350,21
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
57 2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM											
			A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700		480.000,00	512.000,00	552.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00	03010200		500.000,00	539.739,32	583.676,49
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010700		20.000,00	21.333,33	23.000,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	03010200		56.000,00	60.450,80	65.371,77
						4.0.00.00.00.00.00.00	00090206		10.000,00	10.500,00	11.025,00
58 2.052 - Parcelamento do FAZPREV											
			A	2	28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700		419,40	442,75	466,11
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00	03010200		19.473,02	20.557,38	21.641,73
						3.0.00.00.00.00.00.00	69090205		4.981,01	5.258,38	5.535,75
						3.0.00.00.00.00.00.00	95090206		5.894,65	6.222,90	6.551,14
						3.0.00.00.00.00.00.00	96090206		876,79	925,62	974,44
						3.0.00.00.00.00.00.00	97090206		567,47	599,07	630,67
						4.0.00.00.00.00.00.00	00010700		1.677,60	1.771,02	1.864,43
						4.0.00.00.00.00.00.00	03010200		77.892,08	82.229,54	86.566,92
						4.0.00.00.00.00.00.00	69090205		19.924,05	21.033,53	22.142,99
						4.0.00.00.00.00.00.00	95090206		23.578,62	24.891,61	26.204,57
						4.0.00.00.00.00.00.00	96090206		3.507,16	3.702,46	3.897,76
						4.0.00.00.00.00.00.00	97090206		2.269,88	2.396,28	2.522,67
<b>Unidade: 15.02 - Bloco da Atenção Básica</b>											
59 2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Básica											
			A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700		11.555.686,73	12.468.540,33	13.310.928,93
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00	03010200		90.000,00	210.000,00	220.000,00
						3.0.00.00.00.00.00.00	95090206		3.500.000,00	3.778.175,27	4.085.735,40
						3.0.00.00.00.00.00.00	96090206		4.568.226,77	4.794.370,53	5.034.003,58
60 2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica											
			A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700		180.000,00	250.000,00	300.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00	03010200		1.775.000,00	1.916.074,60	2.072.051,52

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
<b>Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>Unidade: 15.02 - Bloco da Atenção Básica</b>										
151	1.013 - Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde	P	1	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00-00010700	00010700	----	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
					4.0.00.00.00.00.00.00-00010700	00010700	----	33.886.892,52	36.630.135,26	39.540.433,91
					3.0.00.00.00.00.00.00-05030201	05030201	----	11.555.686,73	12.468.540,33	13.310.928,93
					3.0.00.00.00.00.00.00-05030201	05030201	----	839.459,96	883.532,96	927.709,61
					3.0.00.00.00.00.00.00-05030201	05030201	----	318.000,00	333.900,00	350.595,00
					4.0.00.00.00.00.00.00-03010200	03010200	----	6.000,00	6.300,00	6.615,00
					4.0.00.00.00.00.00.00-95090206	95090206	----	25.000,00	26.986,97	29.183,82
					4.0.00.00.00.00.00.00-95090206	95090206	----	50.000,00	52.500,00	55.125,00
					4.0.00.00.00.00.00.00-05030201	05030201	----	4.000,00	4.200,00	4.410,00
					3.0.00.00.00.00.00.00-00010700	00010700	----	50.000,00	55.000,00	60.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00-00010700	00010700	----	150.000,00	157.500,00	165.500,00
<b>Unidade: 15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde</b>										
61	2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	A	2	10.305.0003	3.0.00.00.00.00.00.00-03010200	03010200	----	927.763,17	978.470,50	1.044.446,40
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						----	100.000,00	107.947,86	116.735,30
					3.0.00.00.00.00.00.00-97090206	97090206	----	307.503,17	322.862,20	338.997,08
					3.0.00.00.00.00.00.00-10010700	10010700	----	60.000,00	63.000,00	66.150,00
62	2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	A	2	10.305.0003	3.0.00.00.00.00.00.00-03010200	03010200	----	90.000,00	97.153,08	105.061,77
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						----			
					3.0.00.00.00.00.00.00-97090206	97090206	----	90.000,00	94.500,00	99.225,00
					3.0.00.00.00.00.00.00-10010700	10010700	----	37.130,00	47.336,50	59.305,83
					3.0.00.00.00.00.00.00-05030205	05030205	----	30.000,00	31.500,00	33.075,00
					4.0.00.00.00.00.00.00-03010200	03010200	----	30.000,00	32.384,36	35.020,59
					4.0.00.00.00.00.00.00-97090206	97090206	----	103.130,00	108.286,50	113.700,83
					4.0.00.00.00.00.00.00-98090206	98090206	----	10.000,00	0,00	0,00
					4.0.00.00.00.00.00.00-05030205	05030205	----	70.000,00	73.500,00	77.175,00
<b>Unidade: 15.04 - Bloco da Assistência Farmaceutica</b>										
63	2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmaceutica	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00-03010200	03010200	----	900.000,00	971.530,78	1.050.617,67
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						----	350.000,00	377.817,53	408.573,54
64	2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmaceutica	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00-03010200	03010200	----	530.000,00	572.123,68	618.697,07
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						----			

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
<b>Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>Unidade: 15.04 - Bloco da Assistência Farmaceutica</b>										
<b>Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade</b>										
65	2.059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.00010700	03010200	----	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
	APOSENTADOS ATENDIDOS(GL)							33.886.892,52	36.630.135,26	39.540.433,91
					4.0.00.00.00.00.00.00010200		----	900.000,00	971.530,78	1.050.617,67
							----	20.000,00	21.589,57	23.347,06
								18.073.745,99	19.597.004,34	21.311.018,26
							----	1.600.000,00	1.721.666,67	1.882.750,00
66	2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00010700	03010200	----	2.800.000,00	2.996.009,43	3.210.220,65
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				3.0.00.00.00.00.00.00090205		----	375.094,94	393.708,09	413.321,26
							----	2.450.000,00	2.613.333,33	2.817.500,00
67	2.061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00010200	03010200	----	3.638.500,00	3.927.683,09	4.247.414,77
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				3.0.00.00.00.00.00.00090206		----	360.000,00	378.000,00	396.900,00
							----	150.000,00	161.921,80	175.102,95
68	2.062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00090206	03010200	----	295.616,05	310.371,92	325.877,80
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				3.0.00.00.00.00.00.00010700		----	480.000,00	650.000,00	800.000,00
							----	1.200.000,00	1.295.374,38	1.400.823,57
							----	430.000,00	451.500,00	474.075,00
							----	10.000,00	100.000,00	250.000,00
							----	50.000,00	53.973,93	58.367,65
							----	30.000,00	31.500,00	33.075,00
69	2.063 - Manutenção das Atividades - Bloco den Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00010700	03010200	----	300.000,00	350.000,00	385.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				3.0.00.00.00.00.00.00090206		----	2.000.000,00	2.158.957,30	2.334.705,94
							----	1.560.000,00	1.638.000,00	1.718.900,00
							----	20.000,00	21.589,57	23.347,06
							----	137.500,00	144.375,00	151.593,75



Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
<b>Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade</b>										
	70 2.064 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.03010200			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							90.000,00	97.153,08	105.061,77
					3.0.00.00.00.00.00.96090206			87.035,00	91.386,75	95.956,09
					4.0.00.00.00.00.00.96090206			10.000,00	10.500,00	11.025,00
<b>Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>										
<b>Unidade: 16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental</b>										
	71 2.065 - Manutenção do Salário Educação	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00.07990100			69.505.017,61	72.855.694,27	77.733.705,11
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							12.920.519,62	13.441.969,27	15.349.283,86
					4.0.00.00.00.00.00.00.07990100			3.805.000,00	3.995.250,00	4.195.012,50
								302.500,00	317.625,00	333.506,25
<b>72 2.066 - Subvenções Sociais - APAE</b>										
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	12.367.0004	3.0.00.00.00.00.00.00.04010100			90.000,00	94.500,00	99.225,00
<b>73 2.067 - Subvenções Sociais - Entidades Educacionais</b>										
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00.00010700			10.000,00	10.500,00	11.025,00
<b>74 2.068 - Manutenção do Pete</b>										
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00.05030101			740.000,00	777.000,00	815.850,00
<b>75 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar</b>										
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00.06030101			1.116.000,00	1.171.800,00	1.230.390,00
<b>76 2.071 - Manutenção do Programa PNAT</b>										
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00.06030101			30.000,00	31.500,00	33.075,00
<b>77 1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares</b>										
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	2	12.301.0004	4.0.00.00.00.00.00.00.00010700			1.400.000,00	1.470.000,00	2.912.250,00
					4.0.00.00.00.00.00.00.03010100			625.000,00	656.250,00	582.812,50
					4.0.00.00.00.00.00.00.04010100			1.225.000,00	1.286.250,00	1.350.562,50
					4.0.00.00.00.00.00.00.05040100			2.500,00	2.625,00	2.756,25
					4.0.00.00.00.00.00.00.10010700			1.000.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00.06030301			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
<b>78 2.072 - Parcelamento do FAZ PREV</b>										
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.00.03010100			12.260,85	12.943,60	13.626,34
					3.0.00.00.00.00.00.00.04010100			2.643,07	2.790,25	2.937,43

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
<b>Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>										
<b>Unidade: 16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental</b>										
<b>Unidade: 16.02 - Manutenção da Educação Infantil</b>										
79	2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	A	2	12.365.0004	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	8.782.997,99	9.222.150,00	9.683.257,50
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						----	3.665.302,25	3.733.918,01	3.584.791,71
80	2.070 - Manutenção da Educação Infantil	A	2	12.365.0004	3.0.00.00.00.00.00.00	03010100	----	2.004.695,74	2.219.581,99	2.666.383,29
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						----	1.000.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00
							----	1.258.000,00	1.320.900,00	1.289.445,00
							----	755.000,00	792.750,00	832.387,50
							----	100.000,00	105.000,00	110.250,00
<b>Unidade: 16.03 - FUNDEB</b>										
82	2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00	01020100	----	47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						----	35.918.849,78	37.712.170,40	39.596.441,47
83	2.075 - Manutenção das Atividades do FUNDEB	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00	02020100	----	9.138.692,39	9.595.562,72	10.075.318,06
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						----	1.591.500,00	1.671.075,00	1.754.628,75
84	2.076 - Parcelamento do FAZPREV	A	2	28.843.0020	4.0.00.00.00.00.00.00	02020100	----	680.000,00	714.000,00	749.700,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						----	92.230,04	97.365,92	102.501,71
							----	2.261,52	2.387,46	2.513,39
							----	368.920,18	389.463,68	410.006,82
							----	9.046,09	9.549,82	10.053,55
<b>Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>Unidade: 17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica</b>										
85	2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	10.926.954,85	11.729.848,82	12.589.750,31
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						----	3.737.018,09	3.918.962,84	4.115.228,54
							----	2.405.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00
86	2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	47.628,00	50.009,40	52.509,77
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						----			

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projecção 2019	Projecção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>									
<b>Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>Unidade: 17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica</b>									
87	6.001 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700 4.0.00.00.00.00.00.00 34090606	00010700 34090606	----	242.695.605,55 10.926.954,85 3.737.018,09 5.000,00 100.000,00	264.878.398,74 11.729.848,82 3.918.962,84 5.500,00 105.000,00	280.775.994,92 12.589.750,31 4.115.228,54 6.000,00 110.250,00
						----	17.017,09	17.864,94	18.761,34
88	6.002 - Benefícios e Prestação Continuada na Escola APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700 4.0.00.00.00.00.00.00 34090606	00010700 34090606	----	364.600,00 35.000,00	382.830,00 36.750,00	401.971,50 38.587,00
						----	3.053,00	3.202,50	3.362,63
89	2.079 - Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 34090606 3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	34090606 00010700	----	1.320,00	1.386,00	1.455,30
						----	153.000,00	160.650,00	168.682,50
90	6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700 4.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00010700 00010700	----	1.000,00	1.100,00	1.200,00
						----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
<b>Unidade: 17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC</b>									
91	2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700 4.0.00.00.00.00.00.00 34090606	00010700 34090606	----	1.710.470,64 1.300.000,00	1.795.994,17 1.365.000,00	2.278.045,88 1.825.500,00
						----	96.000,00	100.800,00	105.840,00
92	2.081 - Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAE APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 38090606 4.0.00.00.00.00.00.00 00010700	38090606 00010700	----	21.500,00	22.575,00	23.703,75
						----	88.000,00	92.400,00	97.020,00
93	2.082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700 4.0.00.00.00.00.00.00 38090606	00010700 38090606	----	146.000,00 10.000,00	153.300,00 10.500,00	160.965,00 11.025,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
<b>Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>Unidade: 17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC</b>										
94	6.004 - Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de L.A. e Prest Serv Cornu APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00-00010700			242.695.605,55 10.926.954,85 1.710.470,64 10.000,00	264.878.398,74 11.729.848,82 1.795.994,17 10.500,00	280.775.994,92 12.589.750,31 2.278.045,88 11.025,00
95	2.083 - Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	08.242.0011	3.0.00.00.00.00.00-00010700			26.400,00 2.500,00	27.720,00 2.625,00	29.106,00 2.758,25
<b>Unidade: 17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC</b>										
96	2.084 - Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00-00010700			1.045.000,00 700.000,00	1.096.750,00 735.000,00	1.151.087,50 771.750,00
97	2.085 - Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00-00010700			107.000,00	112.350,00	117.967,50
98	2.086 - Serviços de Acolhimento Mulheres Vítimas de Violência APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00-00010700			68.000,00 10.000,00 10.000,00	71.400,00 10.000,00 10.500,00	74.970,00 10.000,00 11.025,00
99	6.005 - Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00-00010700			90.000,00	94.500,00	99.225,00
<b>Unidade: 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão</b>										
100	2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da gestão APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00-00010700			4.234.465,87 1.442.750,00	4.418.141,56 1.493.887,80	4.645.388,14 1.568.581,88
101	2.088 - Manutenção das Atividades da Gestão APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00-00010700			607.500,00	637.875,00	669.788,75

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>									
<b>Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>Unidade: 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão</b>									
102	2.089 - IGD PBF	A	2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	4.234.465,87	4.418.141,56	4.645.388,14
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					----	4.862,03	5.105,13	5.380,39
103	2.090 - IGD-SUAS Qualificação da Gestão	A	2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	36090606	----	129.130,80	135.587,34	142.366,71
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					----	60.000,00	63.000,00	66.150,00
104	2.091 - Manutenção das Atividades do Controle Social	A	2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	6.865,00	7.208,25	7.568,66
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					----	36.462,00	32.285,10	40.199,36
105	2.092 - Manutenção do Armazem da Família	A	2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	600.000,00	630.000,00	661.500,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					----	200.000,00	210.000,00	220.500,00
106	2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	A	2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	200.000,00	210.000,00	220.500,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					----	200.000,00	210.000,00	220.500,00
107	6.007 - Subvenções Sociais - Criança	A	2 08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
108	2.094 - Contrapartida Convênios	A	2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	351.000,00	367.500,00	385.875,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					----	351.000,00	367.500,00	385.875,00
109	6.008 - Manut da Filha de Pagto do Conselho Tutelar	A	2 08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	93.000,00	97.650,00	102.532,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					----	7.000,00	7.350,00	7.717,50
110	6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	2 08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	300.000,00	315.000,00	330.750,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					----	300.000,00	315.000,00	330.750,00
111	2.095 - Emergencias e Calamidades	A	2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	85.083,44	89.339,71	93.806,70
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					----	85.083,44	89.339,71	93.806,70
112	2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventual	A	2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----			
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					----			

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
<b>Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>Unidade: 17.05 - Blocos de Investimentos</b>										
113	1.008 - Construção do CRAS APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	1	08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00.00010700			242.695.605,55 10.926.954,85 200.000,25 0,25	264.878.398,74 11.729.848,82 500.000,25 0,25	280.775.994,92 12.589.750,31 400.000,25 0,25
114	1.009 - Ampliação e Reforma do Cras e Creas APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	2	08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00.00010700			200.000,00	200.000,00	100.000,00
115	1.010 - Construção Intituição de Acolhimento Casa Lar APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	2	08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00.00010700			0,00	300.000,00	0,00
116	1.011 - Construção Instituição de Acolhimento Casa de Passagem APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	2	08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00.00010700			0,00	0,00	300.000,00
<b>Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>										
<b>Unidade: 18.01 - Fundo Municipal de Trânsito</b>										
117	2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	26.782.0015	3.0.00.00.00.00.00.00010700			3.486.900,00 3.486.900,00 1.500.000,00	3.661.250,00 3.661.250,00 1.575.000,00	3.844.350,00 3.844.350,00 1.653.750,00
118	2.098 - Manutenção do FAZTRANS APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	26.782.0015	3.0.00.00.00.00.00.00010700			1.206.520,97 10.000,00	1.267.293,01 10.500,00	1.329.915,06 11.100,00
119	2.099 - Parcelamento do FAZPREV APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.09999900			8.303,22	8.765,59	9.227,95
<b>Órgão: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>										
<b>Unidade: 20.01 - Fundo Municipal de Habitação</b>										
120	2.100 - Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00.00010700			989.000,00 989.000,00 350.000,00	1.038.450,00 1.038.450,00 367.500,00	1.090.452,50 1.090.452,50 385.875,00
121	2.101 - Manutenção do Controle Social do Fundo Municipal de Habitação APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00.00010700			6.000,00	6.300,00	6.615,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>									
<b>Órgão: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>									
<b>Unidade: 20.01 - Fundo Municipal de Habitação</b>									
	122 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	A	2 16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00-00010700			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						989.000,00	1.038.450,00	1.090.452,50
							989.000,00	1.038.450,00	1.090.452,50
							300.000,00	315.000,00	330.750,00
<b>Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>									
<b>Unidade: 21.01 - SM de Defesa Social</b>									
	123 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	A	2 14.422.0016	3.0.00.00.00.00.00-00010700			320.000,00	336.000,00	352.880,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						13.000,00	13.650,00	14.332,50
							5.767.000,00	6.170.250,00	6.466.050,00
							5.767.000,00	6.170.250,00	6.466.050,00
							4.950.000,00	5.197.500,00	5.457.000,00
<b>124 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social</b>									
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						700.000,00	850.000,00	880.000,00
<b>125 2.105 - Convênio SESP</b>									
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 06.181.0016	3.0.00.00.00.00.00-00010700			25.000,00	26.250,00	27.550,00
							92.000,00	96.500,00	101.500,00
<b>Órgão: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>									
<b>Unidade: 22.01 - SM de Meio Ambiente</b>									
	126 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	A	2 18.542.0017	3.0.00.00.00.00.00-00010700			7.281.000,00	8.058.200,00	8.876.262,50
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						7.281.000,00	8.058.200,00	8.876.262,50
							85.000,00	89.250,00	93.715,00
<b>127 2.125 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente</b>									
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 18.542.0017	3.0.00.00.00.00.00-111010700			820.000,00	861.000,00	905.000,00
							70.000,00	73.500,00	77.150,00
<b>128 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal</b>									
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 15.452.0017	3.0.00.00.00.00.00-111010700			5.000,00	5.250,00	5.500,00
							157.500,00	165.000,00	175.000,00
<b>129 2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal</b>									
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 15.452.0017	3.0.00.00.00.00.00-111010700			57.500,00	60.750,00	62.037,50
<b>130 2.109 - Manutenção do Sistema de Limpeza Pública</b>									
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 18.541.0017	3.0.00.00.00.00.00-00010700			25.000,00	25.000,00	25.000,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
<b>Órgão: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
<b>Unidade: 22.01 - SM de Meio Ambiente</b>										
131	2.110 - Manutenção de Praças Parques e Jardins APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	15.452.0017	3.0.00.00.00.00.00.00-00010700	11010700	----	242.695.605,55 7.281.000,00 7.281.000,00 25.000,00	264.878.398,74 8.058.200,00 8.058.200,00 30.000,00	280.775.994,92 8.876.262,50 8.876.262,50 35.000,00
132	2.111 - Manutenção do Programa Troca Verde APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	15.452.0017	3.0.00.00.00.00.00.00-00010700	11010700	----	10.000,00	80.000,00	120.000,00
133	2.112 - Parcelamento Consórcio Lixo APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	28.843.0017	3.0.00.00.00.00.00.00-11010700	11010700	----	55.000,00 5.000,00 46.000,00	60.000,00 5.200,00 48.250,00	65.000,00 5.500,00 50.610,00
<b>Órgão: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO</b>										
<b>Unidade: 23.01 - SM do Trabalho</b>										
134	2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	11.334.0018	3.0.00.00.00.00.00.00-00010700	00010700	----	1.810.000,00 1.810.000,00 1.300.000,00	1.796.250,00 1.796.250,00 1.365.000,00	1.892.300,00 1.892.300,00 1.433.250,00
135	2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	11.334.0018	3.0.00.00.00.00.00.00-00010700	00010700	----	20.000,00	21.000,00	22.050,00
136	2.115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	11.334.0018	3.0.00.00.00.00.00.00-00010700	00010700	----	185.000,00	195.000,00	204.000,00
137	2.116 - Programa de Qualificação Profissional APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	11.334.0018	3.0.00.00.00.00.00.00-00010700	00010700	----	5.000,00 200.000,00	5.250,00 210.000,00	5.500,00 227.500,00
138	1.012 - Reforma CIP APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	2	11.334.0018	4.0.00.00.00.00.00.00-00010700	00010700	----	100.000,00	0,00	0,00
<b>Órgão: 24.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>										
<b>Unidade: 24.01 - Gabinete do Prefeito</b>										
139	2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00-00010700	00010700	----	120.000,00 120.000,00 110.000,00	126.000,00 126.000,00 115.500,00	132.300,00 132.300,00 121.275,00
					4.0.00.00.00.00.00.00-00010700	00010700	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00



Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
Órgão:	25.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE							242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
Unidade:	25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente							410.000,00	430.500,00	462.195,57
	140 6.010 - Programas a Cargo do FMDCA	A		2 08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		410.000,00	430.500,00	462.195,57
	APOIO ADMINISTRATIVO(GAL)				4.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		300.000,00	315.000,00	330.750,00
	141 6.011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios	A		2 08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		20.000,00	21.000,00	22.050,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				4.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		45.000,00	47.250,00	49.395,57
Órgão:	26.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							45.000,00	47.250,00	60.000,00
Unidade:	26.01 - Fundo Municipal do Idoso							254.000,00	266.700,00	280.035,00
	142 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	A		2 08.241.0011	3.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		254.000,00	266.700,00	280.035,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				4.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		10.000,00	10.500,00	11.025,00
	143 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas - Centro Dia	A		2 08.241.0011	3.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		22.000,00	23.100,00	24.255,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				4.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		200.000,00	210.000,00	220.500,00
Órgão:	27.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO							22.000,00	23.100,00	24.255,00
Unidade:	27.01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento							57.600,00	60.600,00	63.300,00
	144 2.120 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento	A		2 22.661.0008	3.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		57.600,00	60.600,00	63.300,00
	Economico				4.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		50.000,00	52.500,00	55.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				4.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		7.600,00	8.100,00	8.300,00
Órgão:	29.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA							385.000,00	404.250,00	424.462,50
Unidade:	29.01 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica							385.000,00	404.250,00	424.462,50
	145 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria	A		2 03.092.0007	3.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		373.500,00	392.175,00	411.812,50
	Jurídica				4.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		11.500,00	12.075,00	12.650,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				4.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		10.800,00	11.800,00	13.050,00
Órgão:	30.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							10.800,00	11.800,00	13.050,00
Unidade:	30.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente							10.800,00	11.800,00	13.050,00
	146 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	A		2 18.542.0017	3.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		9.500,00	10.000,00	11.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				4.0.00.00.00.00.00.00010700	00010700		1.300,00	1.800,00	2.050,00

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>									
<b>Órgão: 31.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE</b>									
<b>Unidade: 31.01 - CODEF</b>									
147	2.123 - Manutenção da CODEF						242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2 22.661.0008	3.0.00.00.00.00.00 00010700			50.000,00	52.500,00	55.000,00
Órgão:	99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						50.000,00	52.500,00	55.000,00
Unidade:	99.01 - Reserva de Contingência						50.000,00	52.500,00	55.000,00
148	9.999 - Reserva de Contingência								
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	R	2 99.999.0019	9.0.00.00.00.00.00 00010700			250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>Total geral:</b>							242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92

*to de*  
*A*

*P*

Conta	ORIGEM		DESTINAÇÃO	
	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.3.0.00.1.1.02.00.00 - Contribuição de Melhori	100000.01.07.00 - Fundo Municipal de Habitaç	300.000,00	14 - MORADIA COM QUALIDADE	300.000,00
4.1.1.3.0.00.1.2.02.00.00 - Contribuição de Melhori	100000.01.07.00 - Fundo Municipal de Habitaç	0,00		
4.1.1.3.0.00.1.3.02.00.00 - Contribuição de Melhori	100000.01.07.00 - Fundo Municipal de Habitaç	0,00		
4.1.1.3.0.00.1.4.02.00.00 - Contribuição de Melhori	100000.01.07.00 - Fundo Municipal de Habitaç	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00 - Remuneração de Depôs	100000.01.07.00 - Fundo Municipal de Habitaç	0,00		
<b>Subtotal:</b>		<b>300.000,00</b>		<b>300.000,00</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - LIVRE - IRRF - Poder E	100000.01.07.00 - recursos próprios	3.600.000,00	1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	5.739.750,30
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 - LIVRE - IRRF - Poder L	100000.01.07.00 - recursos próprios	90.000,00	10 - MAIS OBRAS	6.565.500,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - LIVRE - IRRF - Outros f	100000.01.07.00 - recursos próprios	438.000,00	11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	9.829.355,81
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto	100000.01.07.00 - recursos próprios	8.400.000,00	13 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	2.063.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto	100000.01.07.00 - recursos próprios	42.000,00	14 - MORADIA COM QUALIDADE	1.151.500,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto	100000.01.07.00 - recursos próprios	1.980.000,00	15 - TRANSITO MAIS SEGURO	1.510.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	16 - FAZENDA MAIS SEGURA	5.767.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 - LIVRE - ITBI e de Direit	100000.01.07.00 - recursos próprios	4.410.000,00	17 - FAZENDA MAIS VERDE	246.000,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 - LIVRE - ITBI e de Direit	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	18 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	1.810.000,00
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00 - LIVRE - ITBI e de Direit	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	19 - RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00 - LIVRE - ITBI e de Direit	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	2 - GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA	17.877.310,05
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Impos	100000.01.07.00 - recursos próprios	7.200.000,00	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.137.130,74
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Impos	100000.01.07.00 - recursos próprios	72.000,00	3 - MAIS SAÚDE	5.963.550,85
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Impos	100000.01.07.00 - recursos próprios	18.000,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	10.057.702,25
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Impos	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	5 - CULTURA PARA TODOS	674.900,00
4.1.1.3.0.00.1.1.01.00.00 - Contribuição de Melhori	100000.01.07.00 - recursos próprios	1.000.000,00	6 - ESPORTE PARA TODOS	629.200,00
4.1.1.3.0.00.1.1.03.00.00 - Contribuição de Melhori	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	7 - EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL	2.200.000,00
4.1.1.3.0.00.1.2.03.00.00 - Contribuição de Melhori	100000.01.07.00 - recursos próprios	75.000,00	8 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	1.012.600,00
4.1.1.3.0.00.1.3.01.00.00 - Contribuição de Melhori	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	9 - FAZENDA ORGÂNICA	55.500,00
4.1.1.3.0.00.1.3.03.00.00 - Contribuição de Melhori	100000.01.07.00 - recursos próprios	300.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00 - Contribuição de Melhori	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	<b>Subtotal:</b>	<b>79.540.000,00</b>
4.1.1.3.0.00.1.4.03.00.00 - Contribuição de Melhori	100000.01.07.00 - recursos próprios	160.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendament	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - Remuneração de Depôs	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 - Remuneração de Depôs	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos	100000.01.07.00 - recursos próprios	60.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 - LIVRE - FPM - Cota-Pa	100000.01.07.00 - recursos próprios	50.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	100000.01.07.00 - recursos próprios	28.800.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	100000.01.07.00 - recursos próprios	1.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 - LIVRE - ITR - Cota-Part	100000.01.07.00 - recursos próprios	1.125.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00 - LIVRE - Transferência F	100000.01.07.00 - recursos próprios	18.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO	100000.01.07.00 - recursos próprios	90.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do I	100000.01.07.00 - recursos próprios	130.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do I	100000.01.07.00 - recursos próprios	13.800.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do I	100000.01.07.00 - recursos próprios	5.700.000,00		
4.1.9.2.2.06.1.1.02.00.00 - Ressarcimento Folha Fc	100000.01.07.00 - recursos próprios	180.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00 - Indenizações e Restituiç	100000.01.07.00 - recursos próprios	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00 - Restituição de Custas	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00 - Demais Restituições - P	100000.01.07.00 - recursos próprios	0,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primá	100000.01.07.00 - recursos próprios	1.000,00		
<b>Subtotal:</b>		<b>300.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00 - Remuneração de Depôs	100000.01.07.00 - Fundo Municipal da Procura	0,00	7 - EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL	385.000,00
4.1.9.9.0.12.1.1.01.00.00 - Honorários de Sucumbê	100000.01.07.00 - Fundo Municipal da Procura	385.000,00		
<b>Subtotal:</b>		<b>385.000,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>385.000,00</b>
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00 - Convênio Novo Teatro A	100000.01.99.01 - Convênio Novo Teatro Muni	0,00	5 - CULTURA PARA TODOS	0,00
<b>Subtotal:</b>		<b>0,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00 - Taxa de Serviços do Me	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden	13 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00
4.1.2.1.0.04.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal de	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		9.731.000,00
4.1.2.1.0.04.1.1.02.00.00 - Parcelamento da Contri	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		996.210,99
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00 - Contribuição Patronal de	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00 - Parcelamento da Contri	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.01.00.00 - Contribuição Patronal de	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.02.00.00 - Parcelamento da Contri	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.01.00.00 - Contribuição Patronal de	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.02.00.00 - Parcelamento da Contri	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		8.000.000,00
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.2.3.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.2.4.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		1.000,00
4.1.2.1.0.04.3.2.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.3.3.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.3.4.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00 - Contribuição dos Pensic	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		1.000,00
4.1.2.1.0.04.4.2.00.00.00 - Contribuição dos Pensic	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.4.3.00.00.00 - Contribuição dos Pensic	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.4.4.00.00.00 - Contribuição dos Pensic	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.5.1.00.00.00 - Contribuição Patronal p	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.5.2.00.00.00 - Contribuição Patronal p	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.5.3.00.00.00 - Contribuição Patronal p	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.5.4.00.00.00 - Contribuição Patronal p	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.6.1.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.6.2.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.6.3.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.6.4.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.7.1.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.7.2.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.7.3.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.7.4.00.00.00 - Contribuição do Servido	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.8.1.00.00.00 - Contribuição do Pensior	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.8.2.00.00.00 - Contribuição do Pensior	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.8.3.00.00.00 - Contribuição do Pensior	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.04.8.4.00.00.00 - Contribuição do Pensior	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.99.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal de	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		185.000,00
4.1.2.1.0.99.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal de	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		75.000,00
4.1.2.1.0.99.1.2.01.00.00 - Contribuição Patronal de	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.99.1.2.02.00.00 - Contribuição Patronal de	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.01.00.00 - Contribuição Patronal de	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.02.00.00 - Contribuição Patronal de	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.01.00.00 - Contribuição Patronal de	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.02.00.00 - Contribuição Patronal de	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00 - Remuneração de Depós	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		9.730.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00 - Remuneração de Depós	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		10.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00 - Remuneração de Depós	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		10.000,00
4.1.3.2.1.00.5.1.00.00.00 - Juros de Títulos de Ren	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		0,00
4.1.9.2.2.06.1.1.01.00.00 - Ressarcimento Folha Fc	100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previden		1.000,00
<b>Subtotal:</b>			<b>28.740.210,99</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 - Remuneração de Depós	100101.02.01.00 - Fundef 60% - Exercicio Corr	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00 - 60%	100101.02.01.00 - Fundef 60% - Exercicio Corr	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	36.380.000,00
<b>Subtotal:</b>			<b>36.380.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00 - Remuneração de Depós	100102.02.01.00 - Fundef 40% - Exercicio Corr	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 - 40%	100102.02.01.00 - Fundef 40% - Exercicio Corr	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	11.421.500,00
<b>Subtotal:</b>			<b>11.421.500,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00 - Remuneração de Depós	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - FPM - Cr	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	12.000.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITR - Cot	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON		7.500,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Transferê	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON		37.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON		5.750.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON		2.375.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON		75.000,00
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00 - Dedução da receita par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON		-9.600.000,00
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00 - Dedução da receita par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON		-6.000,00
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00 - Dedução da receita par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON		-60.000,00
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00 - Dedução da receita par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON		-4.600.000,00
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00 - Dedução da receita par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON		-1.900.000,00
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00 - Dedução da receita par	100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CON		-30.000,00
<b>Subtotal:</b>			<b>4.049.000,00</b>

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - EDUCAÇÃO - IRRF - P	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 - EDUCAÇÃO - IRRF - P	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	37.500,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IRRF - O	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		182.500,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - In	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		3.500.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - In	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		17.500,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - In	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		825.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - In	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		0,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		1.837.500,00
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN -	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		3.000.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN -	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		30.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN -	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		7.500,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN -	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00 - Remuneração de Depós	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		0,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		500.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		375.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00 - Restituições Fonte 104	100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - E		0,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>11.812.500,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00 - Remuneração de Depós	100105.04.01.00 - Alienação de Ativos da Educa	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móv	100105.04.01.00 - Alienação de Ativos da Educa		2.500,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>2.500,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00 - Remuneração de Depós	100107.99.01.00 - Salário Educacao - Exercicir	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	0,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salár	100107.99.01.00 - Salário Educacao - Exercicir		4.107.500,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>4.107.500,00</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - SAÚDE - IRRF - Poder	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	900.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 - SAÚDE - IRRF - Poder	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr	3 - MAIS SAÚDE	22.500,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 - SAÚDE - IRRF - Outros	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		109.500,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Impost	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		2.100.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Impost	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		10.500,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Impost	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		495.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Impost	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		0,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Dire	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		1.102.500,00
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Dire	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Dire	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Dire	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Impo	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		1.800.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Impo	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		18.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Impo	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		4.500,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Impo	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00 - Remuneração de Depós	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 - SAÚDE - FPM - Cota-P	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		7.200.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00 - SAÚDE - ITR - Cota-Pa	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		4.500,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00 - SAÚDE - Transferência	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		22.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		3.450.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		1.425.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do	100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corr		45.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>18.709.500,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00 - Remuneração de Depós	100304.04.02.00 - Receitas de Alienação de At		0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 - Alienação de Bens Móv	100304.04.02.00 - Receitas de Alienação de At		0,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>0,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00 - Remuneração de Depós	100369.09.02.05 - SERVIÇOS PRESTADOS S	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00 - Serviços de Atendim	100369.09.02.05 - SERVIÇOS PRESTADOS S	3 - MAIS SAÚDE	960.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>960.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.03.23.00 - Remuneração de Depós	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 - PAB FIXO	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica	3 - MAIS SAÚDE	2.200.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 - PAB - SAUDE BUCAL	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica		169.560,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 - PAB - Agente Comunitár	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica		1.000.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 - PAB - Saúde da Família	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica		1.380.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00 - PAB - PMAQ Programa	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica		651.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00 - PAB - NASF Núcleo de	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica		240.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 - PAB - Teste Rápido de	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica		10.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00 - PAB - Incremento Temp	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica		100.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00 - pab - Fortalecimento P	100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica		0,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>5.751.160,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.03.24.00 - Remuneração de Depós	100496.09.02.06 - Bloco Atenção de Média e A	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 - RAU-SAMU	100496.09.02.06 - Bloco Atenção de Média e A	3 - MAIS SAÚDE	157.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00 - RSME - Teto Municipal I	100496.09.02.06 - Bloco Atenção de Média e A		397.035,00
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00 - Teto Municipal Limite UF	100496.09.02.06 - Bloco Atenção de Média e A		2.100.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00 - Incremento temporário I	100496.09.02.06 - Bloco Atenção de Média e A		100.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>2.754.535,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.03.25.00 - Remuneração de Depós	100497.09.02.06 - Bloco de Vigilância em Saú	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00 - Teto Vigilância em Saú	100497.09.02.06 - Bloco de Vigilância em Saú	3 - MAIS SAÚDE	503.470,52
	<b>Subtotal:</b>		<b>503.470,52</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.03.26.00 - Remuneração de Depós	100498.09.02.06 - Bloco de Assistência Farma	3 - MAIS SAÚDE	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00 - Farmácia Popular	100498.09.02.06 - Bloco de Assistência Farma		10.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>10.000,00</b>

Subtotal: 2.754.535,00

Subtotal: 5.751.160,00

Subtotal: 935.094,94

Subtotal: 960.000,00

Subtotal: 5.721.686,73

Subtotal: 5.751.160,00

Subtotal: 2.750.151,05

Subtotal: 2.754.535,00

Subtotal: 2.837,35

Subtotal: 500.633,17

Subtotal: 503.470,52

Subtotal: 10.000,00

Subtotal: 10.000,00

Estado do Paraná  
 PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.03.27.00 - Remuneração de Depôs	100499.09.02.06 - Bloco de Gestão do SUS		0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00 - Implantação Ações e Se	100499.09.02.06 - Bloco de Gestão do SUS		0,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>0,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.03.28.00 - Remuneração de Depôs	100500.09.02.06 - Bloco de Investimentos na F	3 - MAIS SAÚDE	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00 - Estruturação das Unida	100500.09.02.06 - Bloco de Investimentos na F		10.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>10.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00 - Remuneração de Depôs	100501.04.99.00 - Receita de Alienação de Ativ		0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00 - Alienação de Bens Móv	100501.04.99.00 - Receita de Alienação de Ativ		0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00 - Alienação de Bens Imóv	100501.04.99.00 - Receita de Alienação de Ativ		0,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>0,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00 - Remuneração de Depôs	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compens	10 - MAIS OBRAS	0,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 - Cota-parte da Compens	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compens		20.000,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties - C	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compens		3.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Es	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compens		500.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>523.000,00</b>
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Cus	100507.99.99.00 - ILUMINAÇÃO PUBLICA EX	10 - MAIS OBRAS	3.800.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00 - Remuneração de Depôs	100507.99.99.00 - ILUMINAÇÃO PUBLICA EX	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>3.800.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00 - Remuneração de Depôs	100509.99.99.00 - Gerenciamento do transito	15 - TRANSITO MAIS SEGURO	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00 - Multas Previstas na Leç	100509.99.99.00 - Gerenciamento do transito	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>2.000.000,00</b>
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P	10 - MAIS OBRAS	83.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Licença para Fi	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P	2 - GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA	550.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00 - Taxa de Licença para E:	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P	3 - MAIS SAÚDE	1.350.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00 - Taxa de Fiscalização do	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	5.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00 - Taxa do Fundo Municipiç	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		3.500.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00 - Taxa de Utilização de Br	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		3.500,00
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00 - Taxa de Licença para Fi	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		4.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00 - Taxa de Licença para E:	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		45.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.04.00.00 - Taxa de Fiscalização do	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00
4.1.1.2.1.01.1.2.05.00.00 - Taxa do Fundo Municipiç	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00
4.1.1.2.1.01.1.2.07.00.00 - Taxa de Utilização de Br	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		130,00
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00 - Taxa de Licença para Fi	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		185.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00 - Taxa de Licença para E:	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.04.00.00 - Taxa de Fiscalização do	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.05.00.00 - Taxa do Fundo Municipiç	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.07.00.00 - Taxa de Utilização de Br	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		10.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00 - Taxa de Licença para Fi	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		97.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.03.00.00 - Taxa de Licença para E:	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.04.00.00 - Taxa de Fiscalização do	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.05.00.00 - Taxa do Fundo Municipiç	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.07.00.00 - Taxa de Utilização de Br	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.07.00 - Remuneração de Depôs	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00 - Multas por Auto de Infra	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de P		20.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>5.854.130,00</b>
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 - Taxa de Cemitérios	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç	10 - MAIS OBRAS	215.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Públic	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç	17 - FAZENDA MAIS VERDE	6.900.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Me	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç	2 - GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA	50.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00 - Taxa de Serviços de Pa	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00 - Taxa Emissão de Certic	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Cemitérios	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		500,00
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00 - Taxa de Limpeza Públic	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		500,00
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00 - Taxa de Serviços do Me	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		500,00
4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00 - Taxa de Serviços de Pa	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		500,00
4.1.1.2.2.01.1.2.05.00.00 - Taxa Emissão de Certic	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Cemitérios	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		69.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00 - Taxa de Limpeza Públic	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.04.00.00 - Taxa de Serviços de Pa	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.05.00.00 - Taxa Emissão de Certic	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Cemitérios	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		50.000,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00 - Taxa de Limpeza Públic	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00 - Taxa de Serviços do Me	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.04.00.00 - Taxa de Serviços de Pa	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.05.00.00 - Taxa Emissão de Certic	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.08.00 - Remuneração de Depôs	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00 - Serviços de Coleta, Trai	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç		0,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>7.446.000,00</b>
1.3.2.1.00.1.1.05.09.00 - Remuneração de Depôs	100512.99.99.00 - CIDE - Exercício Corrente	10 - MAIS OBRAS	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribui	100512.99.99.00 - CIDE - Exercício Corrente		170.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>170.000,00</b>

Conta	ORIGEM		DESTINAÇÃO	
	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incê	100515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Cor	650.000,00	12 - FUNREBOM	
4.1.1.2.1.01.1.2.06.00.00 - Taxa de Combate a Incê	100515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Cor	0,00		650.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.06.00.00 - Taxa de Combate a Incê	100515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Cor	0,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.06.00.00 - Taxa de Combate a Incê	100515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Cor	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.10.00 - Remuneração de Depôs	100515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Cor	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>650.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00 - Remuneração de Depôs	100551.08.03.00 - Compensação entre Regime	120.000,00	13 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 - Compensações Finance	100551.08.03.00 - Compensação entre Regime	120.000,00		240.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>240.000,00</b>		<b>240.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.04.23.00 - Remuneração de Depôs	100934.09.06.06 - AÇÃO SOCIAL - GRAFMAS	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.21.00 - Remuneração de Depôs	100934.09.06.06 - Programa BPC na Escola	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00 - Remuneração de Depôs	100934.09.06.06 - PAC/PM - 2004	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.26.00 - Remuneração de Depôs	100934.09.06.06 - Piso Básico Variável - SCFV	0,00	11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00 - Piso Básico Fixo (SUAS)	100934.09.06.06 - Piso Básico Variável - SCFV	1.027.320,00		1.109.390,64
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00 - Piso Básico Variável (SI	100934.09.06.06 - Piso Básico Variável - SCFV	10.070,64		
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00 - Transferências para o A	100934.09.06.06 - Piso Básico Variável - SCFV	72.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>1.109.390,64</b>		<b>1.109.390,64</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.04.25.00 - Remuneração de Depôs	100935.09.06.06 - PISO DE ALTA COMPLEXI	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.27.00 - Remuneração de Depôs	100936.09.06.06 - Bloco para Qualificação da	0,00	11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 - Componente para Quali	100936.09.06.06 - Bloco para Qualificação da	46.677,60		46.677,60
	<b>Subtotal:</b>	<b>46.677,60</b>		<b>46.677,60</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.04.18.00 - Remuneração de Depôs	100936.09.06.06 - Bolsa Família - IGD	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.22.00 - Remuneração de Depôs	100936.09.06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇ	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.22.00 - Remuneração de Depôs	100937.09.06.06 - FIA 2010	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.28.00 - Remuneração de Depôs	100938.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	0,00	11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00 - Piso de Média Complex	100938.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	96.000,00		278.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00 - Piso Média Complexida	100938.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	156.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00 - Piso Fixo Media Compl	100938.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	26.400,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>278.400,00</b>		<b>278.400,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.04.29.00 - Remuneração de Depôs	100939.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	0,00	11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00 - Piso de Alta Complexid	100939.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	60.000,00		138.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00 - Piso de Alta Complexid	100939.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	78.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>138.000,00</b>		<b>138.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.04.30.00 - Remuneração de Depôs	100940.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	0,00	11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00 - Componentes para Impl	100940.09.06.06 - Bloco de Financiamento da	189.130,80		189.130,80
	<b>Subtotal:</b>	<b>189.130,80</b>		<b>189.130,80</b>
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 - Programa Transporte E	101005.03.01.01 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 1	740.000,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	
	<b>Subtotal:</b>	<b>740.000,00</b>		<b>740.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.03.19.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.02.01 - Programa de Incentivo a Orç	0,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - Programa de Incentivo	101005.03.02.01 - Programa de Incentivo a Orç	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.15.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.02.01 - PQAPS - APSUS - Const. U	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.17.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.02.01 - Programa Estadual Qualific	0,00	3 - MAIS SAÚDE	
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 - Programa Estadual de C	101005.03.02.01 - Programa Estadual Qualific	10.000,00		10.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.02.01 - Centro Psicossocial	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.18.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.02.01 - Programa Estadual de Quali	0,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 - Programa Estadual de C	101005.03.02.01 - Programa Estadual de Quali	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.16.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.02.01 - CONVENIO SESA/FUNSA	0,00		
4.1.7.2.8.10.1.1.01.00.00 - Convênio SESA Manute	101005.03.02.01 - CONVENIO SESA/FUNSA	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.02.01 - Convênio 020/2012 - SES/F	0,00		
4.1.7.2.8.10.1.1.01.00.00 - Convênio 20/20112 SE	101005.03.02.01 - Convênio 020/2012 - SES/F	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.02.01 - PSF Estadual - Exercício Cc	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.02.01 - Inc. Cust. Atenção Primaria	0,00	3 - MAIS SAÚDE	
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00 - PAB - Custeio Atenção I	101005.03.02.01 - Inc. Cust. Atenção Primaria	318.000,00		318.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>318.000,00</b>		<b>318.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.02.01 - Vigiasus - Investimento	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.02.01 - Vigiasus - Investimento	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		

ORIGEM		DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.02.05 - Programa Estadual VIGIASI	0,00	3 - MAIS SAÚDE	
4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00 - Programa Estadual VIA	101005.03.02.05 - Programa Estadual VIGIASI	100.000,00		100.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.03.00.00 - Programa Estadual Farr	101005.03.02.05 - Programa Estadual VIGIASI	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>100.000,00</b>		<b>Subtotal: 100.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.05.15.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.99.01 - Convênio Iluminação Pública	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.24.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.99.01 - AÇÃO SOCIAL - CRAS EUC	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.16.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.99.01 - PAVIMENTAÇÃO RUA RIO	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.21.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.99.01 - Pavimentação Vias Urbanas	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.11.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.99.01 - FEAS PPA IV	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00 - Remuneração de Depôs	101005.03.99.01 - PTTS Res. Jardim Europa -	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00 - Remuneração de Depôs	101005.09.99.05 - PROGRAMA ESTADUAL - F	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.14.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - PNAC - Exercício Corrente	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Programa Fazendo Escola -	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.26.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Merenda - Prog. Nacional de	0,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas c	101006.03.01.01 - Merenda - Prog. Nacional de	1.116.000,00		1.116.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>1.116.000,00</b>		<b>Subtotal: 1.116.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.13.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Infraestrutura Escolar - Mob	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.16.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Transporte Escolar 2004 - U	0,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas c	101006.03.01.01 - Transporte Escolar 2004 - U	30.000,00		30.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>30.000,00</b>		<b>Subtotal: 30.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.27.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Convenio Proinfancia - FNC	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.29.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Res. 29/12 Manutenção Edt	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.18.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Convenio Aquis.Equip.Teatr	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.11.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Proinfância - Construção de C	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.25.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Pró-Infância Reestruturação	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 - Transferências Diretas c	101006.03.01.01 - PDDE 2006	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.30.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Conv. Construção Quadra C	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.31.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Conv. Construção Quadra C	0,00		
4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00 - Construção Quadra Esc	101006.03.01.01 - Conv. Construção Quadra C	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - FNDE/PAR - Caminho da Es	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.22.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Conv. Construção Quadra C	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.12.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Conv. PAR/FNDE 23657/14	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.24.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - PNAP - Prog Nac de Alim Pi	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.20.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Convenio nº 842083/2005/F	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.28.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Prog. Pró-Infância Constr. C	0,00		
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00 - Pró-Infância Creche jarç	101006.03.01.01 - Prog. Pró-Infância Constr. C	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - PNAE - Exercício Corrente	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.23.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Programa Brasil Alfabetizad	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.15.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - Apoio às Creches - Brasil C	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.17.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - FNDE/PAR - Mobiliário Esc	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.01.01 - FNDE/PAR - Implantação e	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.20.00 - Remuneração de Depôs	101006.03.02.01 - Estruturação da Rede de Se	0,00		
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00 - Aquisição de Equipame	101006.03.02.01 - Estruturação da Rede de Se	0,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		



ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00 - Remuneração de Depós	101006.03.02.01 - MAC VISA - FNS/ANVISA	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.03.09.00 - Remuneração de Depós	101006.03.02.01 - Projeto Vigisus II-Incentivo	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.00 - Remuneração de Depós	101006.03.02.01 - Convenio Academia ao Ar Li	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.03.21.00 - Remuneração de Depós	101006.03.02.01 - Estruturação de Unidades d	0,00	
4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00 - Aquisição de Equipamei	101006.03.02.01 - Estruturação de Unidades d	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.03.22.00 - Remuneração de Depós	101006.03.02.01 - Programa de Financiamento	0,00	
4.2.4.1.8.10.1.1.03.00.00 - Implantação de Ações e	101006.03.02.01 - Programa de Financiamento	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00 - Remuneração de Depós	101006.03.02.01 - FARMÁCIA POPULAR - Inc	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00 - Convênio Unidades Esc	101006.03.03.01 - Convênio Unidades Escolari	2.500.000,00	4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA
	<b>Subtotal:</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>Subtotal: 2.500.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.05.23.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Convenio Min. Esportes - 78	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.04.06.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Convênio APAE-Previdencia	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.05.20.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Conv. 807988/2014 - Reap.	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - PAC/PPD - Exercício Correr	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.05.19.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Conv. 812075/2014 - Aquis	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.05.18.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - CONSTRUÇÃO DE CICLO	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.05.14.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Convenio Infra Estrutura - F	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.05.12.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Convenio Praça do Esporte	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - Convênio 228/2013 - Prote	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.05.17.00 - Remuneração de Depós	101006.03.99.01 - CONVÊNIO CONSTRUÇÃO	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00 - Convênio SANEPAR	101006.09.99.01 - Creas	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.05.13.00 - Remuneração de Depós	101008.99.99.02 - CONVÊNIO SANEPAR - 19	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.05.11.00 - Remuneração de Depós	101009.05.99.03 - Pavimentacao Asfaltica - Op	0,00	
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00 - Operações de Crédito C	101009.05.99.03 - Pavimentacao Asfaltica - Op	10.000.000,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>10.000.000,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.05.24.00 - Remuneração de Depós	101009.05.99.03 - Pavimentação Vias Urbanas	0,00	10 - MAIS OBRAS
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>Subtotal: 10.000.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.21.00 - Remuneração de Depós	101013.09.01.05 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 1	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.04.17.00 - Remuneração de Depós	300934.09.06.06 - Ações Estratégicas PETI	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.04.19.00 - Remuneração de Depós	300934.09.06.06 - ProJovem - Exercício Anterit	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
4.1.3.2.1.00.1.1.04.13.00 - Remuneração de Depós	300934.09.06.06 - Piso Basico Fixo - CRAS/PA	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
1.1.3.2.1.00.1.1.04.15.00 - Remuneração de Depós	300934.09.06.06 - Piso de Transição de Media	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
1.1.3.2.1.00.1.1.04.12.00 - Remuneração de Depós	300934.09.06.06 - Proteção Social Básica - Bo	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
1.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00 - Remuneração de Depós	300934.09.06.06 - Agente Jovem Excer Anterit	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
1.1.3.2.1.00.1.1.04.20.00 - Remuneração de Depós	300935.09.06.06 - PETI Jornada PVMC	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
1.1.3.2.1.00.1.1.04.14.00 - Remuneração de Depós	300935.09.06.06 - Programa Sentinela - 2006	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
1.1.3.2.1.00.1.1.04.16.00 - Remuneração de Depós	300935.09.06.06 - PISO DE ALTA COMPLEXI	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
1.1.3.2.1.00.1.1.04.08.00 - Remuneração de Depós	301005.03.04.01 - Conv. 386/13 - FIA - Cresce	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
1.1.3.2.1.00.1.1.04.10.00 - Remuneração de Depós	301005.03.04.01 - Conv. 400/13 - Liberdade Ci	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	
1.1.3.2.1.00.1.1.04.09.00 - Remuneração de Depós	301005.03.04.01 - Conv. 387/13 - FIA - Cresce	0,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Cônta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00 - Remuneração de Depós	301006.03.01.01 - Programa Dinheiro Direto E:		0,00
			0,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>0,00</b>
	<b>Total geral:</b>		<b>242.695.605,55</b>

242.695.605,55



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2018 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	104.155.370,12	0,00	0,00	104.155.370,12	0,00	104.155.370,12
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO	2.849.750,30	0,00	0,00	2.849.750,30	0,00	2.849.750,30
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL	2.849.750,30	0,00	0,00	2.849.750,30	0,00	2.849.750,30
<b>1 - LESGISLATIVO MUNICIPAL</b>						
1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	2.849.750,30	0,00	0,00	2.849.750,30	0,00	2.849.750,30
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Unidade: 04.02 Cultura	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
<b>5 - CULTURA PARA TODOS</b>						
1.002 - Construção do Novo Teatro Municipal	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	55.216.812,50	0,00	0,00	55.216.812,50	0,00	55.216.812,50
Unidade: 08.01 SM de Obras Públicas	55.216.812,50	0,00	0,00	55.216.812,50	0,00	55.216.812,50
<b>10 - MAIS OBRAS</b>						
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	55.216.812,50	0,00	0,00	55.216.812,50	0,00	55.216.812,50
Órgão: 13.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
Unidade: 13.01 FAZPREV	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
<b>13 - PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>						
1.004 - Aquisição de Bens Móveis	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1.005 - Construção Sede do FAZPREV	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
Órgão: 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
Unidade: 15.02 Bloco da Atenção Básica	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
<b>3 - MAIS SAÚDE</b>						
1.013 - Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32.088.806,57	0,00	0,00	32.088.806,57	0,00	32.088.806,57
Unidade: 16.01 Manutenção do Ensino Fundamental	32.088.806,57	0,00	0,00	32.088.806,57	0,00	32.088.806,57
<b>4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA</b>						
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	32.088.806,57	0,00	0,00	32.088.806,57	0,00	32.088.806,57
Unidade: 16.02 Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA</b>						
1.007 - Construção de CMEIS	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.550.000,75	0,00	0,00	1.550.000,75	0,00	1.550.000,75
Unidade: 17.05 Blocos de Investimentos	1.550.000,75	0,00	0,00	1.550.000,75	0,00	1.550.000,75
<b>11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS</b>						
1.008 - Construção do CRAS	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	350.000,75	0,00	0,00	350.000,75	0,00	350.000,75
1.009 - Ampliação e Reforma do Cras e Creas	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1.010 - Construção Intituição de Acolhimento Casa Lar	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.011 - Construção Instituição de Acolhimento Casa de Passagem	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	104.155.370,12	0,00	0,00	104.155.370,12	0,00	104.155.370,12
Órgão: 23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Unidade: 23.01 SM do Trabalho	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>18 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR</b>						
1.012 - Reforma CIP						
Meta física	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)					
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total geral:	104.155.370,12	0,00	0,00	104.155.370,12	0,00	104.155.370,12



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**  
**Demonstrativo Mensal do Resultado Primário**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sep	Out	Nov	Dez	Total
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>													
Receta Tributária	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	21.873.758,48	262.485.105,5
Receta de Contribuição	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	4.958.760,71	59.505.130,0
Receta Patrimonial	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.100,88	1.899.101,31	22.789.210,5
Aplicações Financeiras (II) -	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.499,99	827.500,11	9.930.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,0
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.063,61	12.518.064,85	150.216.764,5
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>320.666,63</b>	<b>320.666,63</b>	<b>320.666,63</b>	<b>320.666,63</b>	<b>320.666,63</b>	<b>320.666,63</b>	<b>320.666,63</b>	<b>320.666,63</b>	<b>320.666,63</b>	<b>320.666,63</b>	<b>320.666,63</b>	<b>320.667,07</b>	<b>3.848.000,0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>													
Operações de Crédito (V)	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,32	1.050.208,48	12.602.500,0
Amortização de Empréstimo (VI)	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,37	10.000.000,0
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferência de Capital	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,0
Outras Receitas de Capital	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,74	2.600.000,0
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-VI-VII)</b>	<b>216.666,66</b>	<b>216.666,66</b>	<b>216.666,66</b>	<b>216.666,66</b>	<b>216.666,66</b>	<b>216.666,66</b>	<b>216.666,66</b>	<b>216.666,66</b>	<b>216.666,66</b>	<b>216.666,66</b>	<b>216.666,66</b>	<b>216.666,74</b>	<b>2.600.000,0</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	<b>22.085.425,14</b>	<b>22.085.425,14</b>	<b>22.085.425,14</b>	<b>22.085.425,14</b>	<b>22.085.425,14</b>	<b>22.085.425,14</b>	<b>22.085.425,14</b>	<b>22.085.425,14</b>	<b>22.085.425,14</b>	<b>22.085.425,14</b>	<b>22.085.425,14</b>	<b>22.085.429,01</b>	<b>285.025.105,5</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>													
Pessoal e Encargos Sociais	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.583,34	15.678.591,65	188.143.008,3
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>15.678.583,34</b>	<b>15.678.583,34</b>	<b>15.678.583,34</b>	<b>15.678.583,34</b>	<b>15.678.583,34</b>	<b>15.678.583,34</b>	<b>15.678.583,34</b>	<b>15.678.583,34</b>	<b>15.678.583,34</b>	<b>15.678.583,34</b>	<b>15.678.583,34</b>	<b>15.678.591,65</b>	<b>188.143.008,3</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>													
Investimentos	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.531,72	2.403.537,25	28.842.386,1
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>2.403.531,72</b>	<b>2.403.531,72</b>	<b>2.403.531,72</b>	<b>2.403.531,72</b>	<b>2.403.531,72</b>	<b>2.403.531,72</b>	<b>2.403.531,72</b>	<b>2.403.531,72</b>	<b>2.403.531,72</b>	<b>2.403.531,72</b>	<b>2.403.531,72</b>	<b>2.403.537,25</b>	<b>28.842.386,1</b>
<b>RESERVA LEGAL RPPS (XVI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	2.142.517,57	2.142.517,57	2.142.517,57	2.142.517,57	2.142.517,57	2.142.517,57	2.142.517,57	2.142.517,57	2.142.517,57	2.142.517,57	2.142.517,57	2.142.517,72	25.710.210,95
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)</b>	<b>20.224.632,63</b>	<b>20.224.632,63</b>	<b>20.224.632,63</b>	<b>20.224.632,63</b>	<b>20.224.632,63</b>	<b>20.224.632,63</b>	<b>20.224.632,63</b>	<b>20.224.632,63</b>	<b>20.224.632,63</b>	<b>20.224.632,63</b>	<b>20.224.632,63</b>	<b>20.224.646,62</b>	<b>242.695.605,55</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)</b>	<b>1.860.792,51</b>	<b>1.860.792,51</b>	<b>1.860.792,51</b>	<b>1.860.792,51</b>	<b>1.860.792,51</b>	<b>1.860.792,51</b>	<b>1.860.792,51</b>	<b>1.860.792,51</b>	<b>1.860.792,51</b>	<b>1.860.792,51</b>	<b>1.860.792,51</b>	<b>1.860.792,39</b>	<b>22.329.500,00</b>

*Bole*  
*Q*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
 Demonstrativo Mensal do Resultado Nominal

Especificação	Janeiro (b)	Fevereiro (c)	Março (d)	Abril (e)	Maió (f)	Junho (g)	Julho (h)	Agosto (i)	Setembro (j)	Outubro (l)	Novembro (m)	Dezembro (n)	2018 (o)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(b - a*)</b>	<b>(c - b)</b>	<b>(d - c)</b>	<b>(e - d)</b>	<b>(f - e)</b>	<b>(g - f)</b>	<b>(h - g)</b>	<b>(i - h)</b>	<b>(j - i)</b>	<b>(l - j)</b>	<b>(m - l)</b>	<b>(n - m)</b>	<b>(o - **)</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em Janeiro/2018 no valor de R\$ 0,00.  
 \*\* : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em 2018 no valor de R\$ 0,00.

*Paolo*  
*Q*

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 - recursos próprios

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	90.000,00	94.500,00	99.225,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos	438.000,00	459.900,00	482.895,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.000,00	44.100,00	46.305,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.200.000,00	8.280.000,00	9.522.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	72.000,00	75.600,00	79.380,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.000,00	18.900,00	19.845,00
4.1.1.3.0.0.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.0.1.1.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
4.1.1.3.0.0.1.1.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.1.3.0.0.1.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.0.1.2.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.1.3.0.0.1.2.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.0.1.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.0.1.3.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.1.3.0.0.1.3.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.0.1.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.0.1.4.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas	160.000,00	168.000,00	176.400,00
4.1.1.3.0.0.1.4.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1000	0,00	12.000,00	25.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1001	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1007	60.000,00	20.000,00	21.000,00
		0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1008	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00	200.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pr	28.800.000,00	30.240.000,00	31.752.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre	1.125.000,00	1.181.250,00	1.240.312,50
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.000,00	18.900,00	19.845,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	90.000,00	94.500,00	99.225,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO FEX	130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.800.000,00	15.870.000,00	18.250.500,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	180.000,00	189.000,00	198.450,00
4.1.9.2.2.06.1.1.02.00.00	Ressarcimento Folha Fonte Fazprev Fonte 1000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Restituição de Custas	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Demais Restituições - Pronto Pagamento	1.000,00	1.050,00	1.102,49
4.1.9.9.0.12.1.1.01.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais	385.000,00	404.250,00	424.462,50
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	300.000,00	315.000,00	330.750,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>80.225.000,00</b>	<b>86.452.750,00</b>	<b>92.992.987,49</b>

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.576.944,86	75.836.138,84	80.418.832,85
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.398.055,14	10.366.611,16	12.324.154,64
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>80.225.000,00</b>	<b>86.452.750,00</b>	<b>92.992.987,49</b>



Fonte de Recurso: 100000.01.99.01 - Convênio Novo Teatro Municipal  
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Convênio Novo Teatro Municipal	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

Fonte de Recurso: 100040.08.03.00 - Regime Proprio de Previdencia

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	9.731.000,00	10.217.550,00	10.728.427,50
4.1.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	996.210,99	1.051.684,45	1.107.157,92
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.3.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.1.4.02.00.00	Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cívics para o RPPS - Principal	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cívics para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.3.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cívics para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.4.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cívics para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cívics para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cívics para o RPPS - Multas e Juros	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.2.1.0.04.4.3.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cívics para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.4.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cívics para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.1.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.2.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.3.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.4.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 100040.08.03.00 - Regime Próprio de Previdência

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.2.1.0.04.7.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.2.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.3.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	185.000,00	194.250,00	203.962,50
4.1.2.1.0.99.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.2.1.0.99.1.2.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 AÇÕES	9.730.000,00	11.263.000,00	10.480.000,00
4.1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 AÇÕES	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.9.2.2.06.1.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	Ressarcimento Folha Fonte 040	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>28.740.210,99</b>	<b>31.229.384,45</b>	<b>31.447.592,92</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.470.000,00	3.643.500,00	3.825.675,00
9.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.270.210,99	27.585.884,45	27.621.917,92
	<b>Total:</b>	<b>28.740.210,99</b>	<b>31.229.384,45</b>	<b>31.447.592,92</b>

Fonte de Recurso: 100101.02.01.00 - Fundef 60% - Exercício Corrente

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101			
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	60%	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	36.380.000,00	38.199.000,00	40.108.950,00
	<b>Total:</b>	36.380.000,00	38.199.000,00	40.108.950,00

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
	<b>Total:</b>	36.011.079,82	37.809.536,32	39.698.943,18
		368.920,18	389.463,68	410.006,82
	<b>Total:</b>	36.380.000,00	38.199.000,00	40.108.950,00

Fonte de Recurso: 100102.02.01.00 - Fundef 40% - Exercício Corrente

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102			
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	40%	0,00	0,00	0,00
		11.421.500,00	11.992.575,00	12.592.213,75
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>11.421.500,00</b>	<b>11.992.575,00</b>	<b>12.592.213,75</b>

## Conta

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.732.453,91	11.269.026,18	11.832.460,20
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	689.046,09	723.549,82	759.753,55
	<b>Total:</b>	<b>11.421.500,00</b>	<b>11.992.575,00</b>	<b>12.592.213,75</b>

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CONSTIT.

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1103	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	7.500,00	7.875,00	8.268,75
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	37.500,00	39.375,00	41.343,75
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.750.000,00	6.612.500,00	7.604.375,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.375.000,00	2.493.750,00	2.618.437,50
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-9.600.000,00	-10.080.000,00	-10.584.000,00
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Tr	-6.000,00	-6.300,00	-6.615,00
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-60.000,00	-63.000,00	-66.150,00
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	-4.600.000,00	-5.290.000,00	-6.083.500,00
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	-1.900.000,00	-1.995.000,00	-2.094.750,00
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>4.049.000,00</b>	<b>4.366.450,00</b>	<b>4.717.022,50</b>

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.274.956,59	3.553.425,59	3.969.454,63
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	774.043,41	813.024,41	747.567,87
	<b>Total:</b>	<b>4.049.000,00</b>	<b>4.366.450,00</b>	<b>4.717.022,50</b>

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	37.500,00	39.375,00	41.343,75
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos	182.500,00	191.625,00	201.206,25
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.500,00	18.375,00	19.293,75
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	825.000,00	866.250,00	909.562,50
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.837.500,00	1.929.375,00	2.025.843,75
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.000.000,00	3.450.000,00	3.967.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.500,00	7.875,00	8.268,75
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1104	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% 104	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% 104	375.000,00	393.750,00	413.437,50
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituições Fonte 104	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>11.812.500,00</b>	<b>12.703.125,00</b>	<b>13.683.281,25</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.516.927,71	11.342.713,99	12.254.819,03
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.295.572,29	1.360.411,01	1.428.462,22
<b>Total:</b>		<b>11.812.500,00</b>	<b>12.703.125,00</b>	<b>13.683.281,25</b>

Fonte de Recurso: 100105.04.01.00 - Alienação de Ativos da Educação

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1105	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis - Recursos do FUNDEB	2.500,00	2.625,00	2.756,25
<b>Total:</b>		<b>2.500,00</b>	<b>2.625,00</b>	<b>2.756,25</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL	2.500,00	2.625,00	2.756,25
<b>Total:</b>		<b>2.500,00</b>	<b>2.625,00</b>	<b>2.756,25</b>



Fonte de Recurso: 100107.99.01.00 - Salário Educacao - Exercício Corrente

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1107	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>4.107.500,00</b>	<b>4.312.875,00</b>	<b>4.528.518,75</b>

Despesas

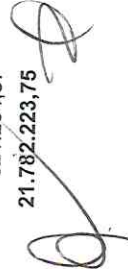
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.805.000,00	3.995.250,00	4.195.012,50
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	302.500,00	317.625,00	333.506,25
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>4.107.500,00</b>	<b>4.312.875,00</b>	<b>4.528.518,75</b>

## Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corrente

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	900.000,00	945.000,00	992.250,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	22.500,00	23.625,00	24.806,25
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos	109.500,00	114.975,00	120.723,75
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	495.000,00	519.750,00	545.737,50
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.800.000,00	2.070.000,00	2.380.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.000,00	18.900,00	19.845,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.500,00	4.725,00	4.961,25
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - F	7.200.000,00	7.560.000,00	7.938.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.500,00	4.725,00	4.961,25
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	22.500,00	23.625,00	24.806,25
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.425.000,00	1.496.250,00	1.571.062,50
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	45.000,00	47.250,00	49.612,50
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>18.709.500,00</b>	<b>20.169.975,00</b>	<b>21.782.223,75</b>

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.430.607,92	19.870.770,26	21.461.018,88
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	278.892,08	299.204,74	321.204,87
	<b>Total:</b>	<b>18.709.500,00</b>	<b>20.169.975,00</b>	<b>21.782.223,75</b>



Fonte de Recurso: 100304.04.02.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1304	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis - Recursos da Saúde	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Fonte de Recurso: 100369.09.02.05 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO(AI)H'S

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1369	0,00	0,00	0,00
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00
<b>Total:</b>		<b>960.000,00</b>	<b>1.008.000,00</b>	<b>1.058.400,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	910.075,95	955.486,47	1.003.182,01
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	49.924,05	52.533,53	55.217,99
<b>Total:</b>		<b>960.000,00</b>	<b>1.008.000,00</b>	<b>1.058.400,00</b>

Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1495			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB FIXO	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PAB - SAUDE BUCAL	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PAB- Agente Comunitário de Saúde	169.560,00	178.038,00	186.939,90
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	PAB - Saúde da Família	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	PAB - PMAQ Programa Melhororia Acesso e da Qualidade	1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PAB - NASF Nucleo de Apoio à Saúde da Família	651.600,00	684.180,00	718.389,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	PAB - Teste Rápido de Gravidez	240.000,00	252.000,00	264.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	PAB - Incremento Temporário	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	pab - Fortalecimento P Afetas Atuação Estratégica ACS	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	<b>Total:</b>	<b>5.751.160,00</b>	<b>6.038.718,00</b>	<b>6.340.653,90</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.677.581,38	5.961.326,39	6.259.324,33
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	73.578,62	77.391,61	81.329,57
	<b>Total:</b>	<b>5.751.160,00</b>	<b>6.038.718,00</b>	<b>6.340.653,90</b>

Fonte de Recurso: 100496.09.02.06 - Bloco Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial  
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1496	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	RAU-SAMU	157.500,00	165.375,00	173.643,75
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	RSME - Teto Municipal Rede Saúde Mental	397.035,00	416.886,75	437.731,09
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Teto Municipal Limite UPA	2.100.000,00	2.205.000,00	2.314.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Incremento temporário Limite Financeiro MAS	100.000,00	105.000,00	110.250,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>2.754.535,00</b>	<b>2.892.261,75</b>	<b>3.035.874,84</b>

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.603.527,84	2.733.684,29	2.869.358,33
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	151.007,16	158.577,46	166.516,51
	<b>Total:</b>	<b>2.754.535,00</b>	<b>2.892.261,75</b>	<b>3.035.874,84</b>

Fonte de Recurso: 100497.09.02.06 - Bloco de Vigilância em Saúde

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1497	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Teto Vigilância em Saúde - TFVS	503.470,52	528.644,05	555.076,25
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>503.470,52</b>	<b>528.644,05</b>	<b>555.076,25</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	398.070,64	417.961,27	438.852,75
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	105.399,88	110.682,78	116.223,50
	<b>Total:</b>	<b>503.470,52</b>	<b>528.644,05</b>	<b>555.076,25</b>



Fonte de Recurso: 100498.09.02.06 - Bloco de Assistência Farmacéutica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Farmácia Popular	10.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Fonte de Recurso: 100499.09.02.06 - Bloco de Gestão do SUS  
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1499	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Implantação Ações e Serviços Saúde Gestão SUS	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100500.09.02.06 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM,2007

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1500	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10.000,00	10.500,00	11.025,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>11.025,00</b>
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>11.025,00</b>

Fonte de Recurso: 100501.04.99.00 - Receita de Alienação de Ativos  
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1501	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis - Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Página: 22/55  
 Data: 17/08/2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias  
**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1504	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.111/2004	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	500.000,00	525.000,00	551.250,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>523.000,00</b>	<b>549.150,00</b>	<b>576.607,50</b>

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	398.000,00	424.150,00	451.607,50
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000,00	125.000,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>523.000,00</b>	<b>549.150,00</b>	<b>576.607,50</b>

## Fonte de Recurso: 100507.99.99.00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO CORRENTE

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1507	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>3.990.000,00</b>	<b>4.189.500,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.497.251,81	3.657.098,78	3.823.445,75
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	302.748,19	332.901,22	366.054,25
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>3.990.000,00</b>	<b>4.189.500,00</b>

Fonte de Recurso: 100509.99.99.00 - Gerenciamento do transito

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1509	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.205.000,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.987.924,19	2.087.308,60	2.191.443,01
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.075,81	12.691,40	13.556,99
<b>Total:</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.205.000,00</b>




Fonte de Recurso: 100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de Policia

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	83.500,00	96.025,00	110.428,75
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Pi	550.000,00	632.500,00	727.375,00
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.350.000,00	1.552.500,00	1.785.375,00
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	5.000,00	5.750,00	6.612,50
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	3.500.000,00	4.025.000,00	4.628.750,00
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.500,00	3.675,00	3.858,75
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Pi	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	45.000,00	47.250,00	49.612,50
4.1.1.2.1.01.1.2.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.2.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.2.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Pi	130,00	136,50	143,33
4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Pi	185.000,00	194.250,00	203.962,50
4.1.1.2.1.01.1.3.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.05.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.07.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.03.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Pi	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.1.01.1.4.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	97.000,00	101.850,00	106.942,50
4.1.1.2.1.01.1.4.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1510	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	20.000,00	21.000,00	22.050,00
		<b>5.854.130,00</b>	<b>6.695.686,50</b>	<b>7.661.648,33</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.074.130,00	4.475.686,50	5.122.148,33

Fonte de Recurso: 100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de Polícia  
Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.780.000,00	2.220.000,00	2.539.500,00
	<b>Total:</b>	<b>5.854.130,00</b>	<b>6.695.686,50</b>	<b>7.661.648,33</b>



Fonte de Recurso: 100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços  
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios	215.000,00	225.750,00	237.037,50
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	6.900.000,00	7.590.000,00	8.349.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	50.000,00	62.500,00	78.125,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.2.01.1.2.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios	69.000,00	72.450,00	76.072,50
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Cemitérios	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1511	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final Lixo	10.000,00	10.500,00	11.025,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>7.446.000,00</b>	<b>8.173.300,00</b>	<b>8.973.965,00</b>

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.406.241,73	8.127.349,15	8.921.971,58
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	39.758,27	45.950,85	51.993,42
<b>Total:</b>		<b>7.446.000,00</b>	<b>8.173.300,00</b>	<b>8.973.965,00</b>



Fonte de Recurso: 100512.99.99.00 - CIDE - Exercício Corrente

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1512	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	170.000,00	178.500,00	187.425,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>178.500,00</b>	<b>187.425,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	147.500,00	156.000,00	164.925,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.500,00	22.500,00	22.500,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>178.500,00</b>	<b>187.425,00</b>

Fonte de Recurso: 100515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Corrente  
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	650.000,00	747.500,00	859.625,00
4.1.1.2.1.01.1.2.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1515	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>650.000,00</b>	<b>747.500,00</b>	<b>859.625,00</b>

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00	420.000,00	440.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	327.500,00	419.625,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>650.000,00</b>	<b>747.500,00</b>	<b>859.625,00</b>

Fonte de Recurso: 100551.08.03.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários  
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1551	120.000,00	132.000,00	140.000,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênc	120.000,00	126.000,00	132.300,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>240.000,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>272.300,00</b>
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	52.500,00	55.125,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	205.500,00	217.175,00
	<b>Total:</b>	<b>240.000,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>272.300,00</b>

Fonte de Recurso: 100934.09.06.06 - PAC/PM - 2004

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1752	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1877	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1892	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1934	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Piso Básico Fixo (SUAS)	1.027.320,00	1.078.686,00	1.132.620,30
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Piso Básico Variável (SUAS)	10.070,64	10.574,17	11.102,38
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Transferências para o AEPETI	72.000,00	75.600,00	79.380,00
<b>Total:</b>		<b>1.109.390,64</b>	<b>1.164.860,17</b>	<b>1.223.102,68</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	974.390,64	1.023.110,17	1.074.265,68
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00	141.750,00	148.837,00
<b>Total:</b>		<b>1.109.390,64</b>	<b>1.164.860,17</b>	<b>1.223.102,68</b>

Fonte de Recurso: 100935.09.06.06 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA  
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1828	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 100936.09.06.06 - Bolsa Família - IGD

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1846	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1936	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1897	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Componente para Qualificação da Gestão - IGD-SUAS	46.677,60	49.011,48	51.462,05
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>46.677,60</b>	<b>49.011,48</b>	<b>51.462,05</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.812,60	41.803,23	43.893,39
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.865,00	7.208,25	7.568,66
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>46.677,60</b>	<b>49.011,48</b>	<b>51.462,05</b>

Fonte de Recurso: 100937.09.06.06 - FIA 2010

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04:22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1880	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Fonte de Recurso: 100938.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1938	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Piso de Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	100.800,00	105.840,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Piso Média Complexidade - Centro POP RUA	156.000,00	163.800,00	171.990,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Piso Fixo Média Complexidade - MSE	26.400,00	27.720,00	29.106,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>278.400,00</b>	<b>292.320,00</b>	<b>306.936,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	268.400,00	281.820,00	295.911,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>278.400,00</b>	<b>292.320,00</b>	<b>306.936,00</b>

Fonte de Recurso: 100939.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1939	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente	60.000,00	63.000,00	66.150,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Piso de Alta Complexidade II	78.000,00	81.900,00	85.995,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>138.000,00</b>	<b>144.900,00</b>	<b>152.145,00</b>

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	123.000,00	129.150,00	135.607,50
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.750,00	16.537,50
<b>Total:</b>		<b>138.000,00</b>	<b>144.900,00</b>	<b>152.145,00</b>

Fonte de Recurso: 100940.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1940			
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Componentes para Implantação de Ações e Serviços Bolsa Família	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	189.130,80	198.587,34	208.516,71
	<b>Total:</b>	189.130,80	198.587,34	208.516,71

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	129.130,80	135.587,34	142.366,71
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	63.000,00	66.150,00
	<b>Total:</b>	189.130,80	198.587,34	208.516,71

Fonte de Recurso: 101005.03.01.01 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	740.000,00	777.000,00	815.850,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>740.000,00</b>	<b>777.000,00</b>	<b>815.850,00</b>

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	740.000,00	777.000,00	815.850,00
<b>Total:</b>		<b>740.000,00</b>	<b>777.000,00</b>	<b>815.850,00</b>

Fonte de Recurso: 101005.03.02.01 - PSF Estadual - Exercício Corrente

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1315	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1322	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1323	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1336	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1370	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1371	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1379	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1380	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1381	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1382	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1383	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	PAB - Custeio Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Qualificação da APSUS	318.000,00	333.900,00	350.595,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa de Incentivo a Org. da Assistência Farmaceutica	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.1.01.00.00	Convênio SESA Manutenção Hospital	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Convênio 20/20112 SESA/FUNSAUDE Ampliação Hospital	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>328.000,00</b>	<b>344.400,00</b>	<b>361.620,00</b>

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	324.000,00	340.200,00	357.210,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.200,00	4.410,00
<b>Total:</b>		<b>328.000,00</b>	<b>344.400,00</b>	<b>361.620,00</b>

Fonte de Recurso: 101005.03.02.05 - Programa Estadual VIGIASUS - Resol 22-2015

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1324	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Programa Estadual VIGIASUS - Resolução 22/2015	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.10.1.1.03.00.00	Programa Estadual Farmácia do Paraná	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>110.250,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	73.500,00	77.175,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>110.250,00</b>

Fonte de Recurso: 101005.03.99.01 - PTTS Res. Jardim Europa - PMCMV

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1719	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1770	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1893	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1729	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1765	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1826	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>




Fonte de Recurso: 101005.09.99.05 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1712	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Fonte de Recurso: 101006.03.01.01 - PNAE - Exercício Corrente

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1110	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1112	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1113	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1114	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1115	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1116	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1117	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1118	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1125	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1128	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1144	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1146	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1149	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1161	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1162	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1170	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1171	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1174	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1177	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1178	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1181	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1182	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.31.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1183	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - P	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	1.116.000,00	1.171.800,00	1.230.390,00
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Pró-Infância Creche Jardim Europa	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Construção Quadra Escola Municipal Santa Cecília	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>1.146.000,00</b>	<b>1.203.300,00</b>	<b>1.263.465,00</b>

Total:

1.203.300,00

1.263.465,00

Fonte de Recurso: 101006.03.01.01 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar  
Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.146.000,00	1.203.300,00	1.263.465,00
	<b>Total:</b>	<b>1.146.000,00</b>	<b>1.203.300,00</b>	<b>1.263.465,00</b>



Fonte de Recurso: 101006.03.02.01 - FARMÁCIA POPULAR - Incentivo

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1342	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1344	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1345	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1376	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1384	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1385	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1386	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.03.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 101006.03.03.01 - Convênio Unidades Escolares  
 Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Convênio Unidades Escolares	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

Estado do Paraná  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Página: 47/55  
Data: 17/08/2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 - PAC/PPD - Exercício Corrente

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1703	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1722	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1723	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1708	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1715	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1766	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1767	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1771	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1772	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1898	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 101006.09.99.01 - Creas

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Convênio SANEPAR	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Fonte de Recurso: 101008.99.99.02 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1710	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 101009.05.99.03 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1601	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1611	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
<b>Despesas</b>	<b>Total:</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.000.000,00</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>



Fonte de Recurso: 101013.09.01.05 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1160	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 300934.09.06.06 - Agente Jovem Excer Anterior

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1707	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1818	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1819	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1823	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1830	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1873	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>




Fonte de Recurso: 300935.09.06.06 - Programa Sentinela - 2006

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1822	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1829	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1875	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 301005.03.04.01 - Conv. 386/13 - FIA - Crescer em Família

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1762	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1763	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1764	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 301006.03.01.01 - Programa Dinheiro Direto Escola -Exerc. Anteriores

## Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1111	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral das Receitas:</b>	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92
	<b>Total Geral das Despesas:</b>	242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92

*Padre*

*[Handwritten signature]*



Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>				<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar				3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00	4.051.687,50	15.085.437,50
100104.01.01.00								
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00	4.051.687,50	15.085.437,50
100303.01.02.00								
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros				2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	2.431.012,50	9.051.262,50
100303.01.02.00								
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	2.431.012,50	9.051.262,50
100000.01.07.00								
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar				70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
100000.01.07.00								
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
100104.01.01.00								
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
100303.01.02.00								
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa				17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19
100303.01.02.00								
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19
100000.01.07.00								
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar				10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
100000.01.07.00								
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa				3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00	3.820.162,50	14.223.412,50
100303.01.02.00								
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00	2.292.097,50	8.534.047,50
100000.01.07.00								
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar				1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00	2.292.097,50	8.534.047,50
100104.01.01.00								
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				825.000,00	866.250,00	909.562,50	955.040,62	3.555.853,12
100104.01.01.00								
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mult				825.000,00	866.250,00	909.562,50	955.040,62	3.555.853,12
100303.01.02.00								
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				495.000,00	519.750,00	545.737,50	573.024,38	2.133.511,88
100000.01.07.00								
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar				495.000,00	519.750,00	545.737,50	573.024,38	2.133.511,88
100104.01.01.00								
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100000.01.07.00								
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reai				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100303.01.02.00								
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reai				7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00	8.508.543,75	31.679.418,75
100104.01.01.00								
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00	8.508.543,75	31.679.418,75
100000.01.07.00								
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00	5.105.126,25	19.007.651,25
100000.01.07.00								
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00	5.105.126,25	19.007.651,25
100104.01.01.00								
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				1.837.500,00	1.929.375,00	2.025.843,75	2.127.135,94	7.919.854,69
100303.01.02.00								
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reai				1.837.500,00	1.929.375,00	2.025.843,75	2.127.135,94	7.919.854,69
100104.01.01.00								
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25	1.276.281,56	4.751.912,81
100000.01.07.00								
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25	1.276.281,56	4.751.912,81
100000.01.07.00								
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100000.01.07.00								
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100000.01.07.00								
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100000.01.07.00								

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>								
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
	100104.01.01.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100303.01.02.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100000.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100104.01.01.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100303.01.02.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100000.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100104.01.01.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100303.01.02.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			12.150.000,00	13.957.500,00	16.035.375,00	18.424.143,74	60.567.018,74
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			12.150.000,00	13.957.500,00	16.035.375,00	18.424.143,74	60.567.018,74
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			12.000.000,00	13.800.000,00	15.870.000,00	18.250.500,00	59.920.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			7.200.000,00	8.280.000,00	9.522.000,00	10.950.300,00	35.952.300,00
	100000.01.07.00			7.200.000,00	8.280.000,00	9.522.000,00	10.950.300,00	35.952.300,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			3.000.000,00	3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00	14.980.125,00
	100104.01.01.00			3.000.000,00	3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00	14.980.125,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			1.800.000,00	2.070.000,00	2.380.500,00	2.737.575,00	8.988.075,00
	100303.01.02.00			1.800.000,00	2.070.000,00	2.380.500,00	2.737.575,00	8.988.075,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
	100000.01.07.00			72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	100104.01.01.00			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
	100303.01.02.00			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,74	129.303,74
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
	100000.01.07.00			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25



Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>				<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,18	32.325,93
		100104.01.01.00		7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,18	32.325,93
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56
		100303.01.02.00		4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100000.01.07.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100104.01.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100303.01.02.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			13.920.130,00	15.584.986,50	17.462.163,33	19.580.163,12	66.547.442,95
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			6.484.130,00	7.422.186,50	8.499.223,33	9.736.001,12	32.141.540,95
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			6.484.130,00	7.422.186,50	8.499.223,33	9.736.001,12	32.141.540,95
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			6.484.130,00	7.422.186,50	8.499.223,33	9.736.001,12	32.141.540,95
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			6.139.500,00	7.060.325,00	8.119.268,75	9.337.048,80	30.656.142,55
		100510.01.07.00		83.500,00	96.025,00	110.428,75	126.993,05	416.946,80
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indu			83.500,00	96.025,00	110.428,75	126.993,05	416.946,80
		100510.01.07.00		550.000,00	632.500,00	727.375,00	836.481,25	2.746.356,25
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras			550.000,00	632.500,00	727.375,00	836.481,25	2.746.356,25
		100510.01.07.00		1.350.000,00	1.552.500,00	1.785.375,00	2.053.181,25	6.741.056,25
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo			1.350.000,00	1.552.500,00	1.785.375,00	2.053.181,25	6.741.056,25
		100510.01.07.00		5.000,00	5.750,00	6.612,50	7.604,38	24.966,88
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas			5.000,00	5.750,00	6.612,50	7.604,38	24.966,88
		100510.01.07.00		3.500.000,00	4.025.000,00	4.628.750,00	5.323.062,50	17.476.812,50
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêndio - FUNREBOM			3.500.000,00	4.025.000,00	4.628.750,00	5.323.062,50	17.476.812,50
		100515.99.99.00		650.000,00	747.500,00	859.625,00	988.568,75	3.245.693,75
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público			650.000,00	747.500,00	859.625,00	988.568,75	3.245.693,75
		100510.01.07.00		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,32	226.281,57
		100510.01.07.00		3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	15.085,44
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indu			3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	15.085,44
		100510.01.07.00		4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras			4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
		100510.01.07.00		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
		100510.01.07.00		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63



Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>				<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
4.1.1.2.1.01.1.4.07.00.00 Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público	100510.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços				7.436.000,00	8.162.800,00	8.962.940,00	9.844.162,00	34.405.902,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços				7.436.000,00	8.162.800,00	8.962.940,00	9.844.162,00	34.405.902,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal				7.436.000,00	8.162.800,00	8.962.940,00	9.844.162,00	34.405.902,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 Taxa de Cemitérios				7.315.000,00	8.035.750,00	8.829.537,50	9.704.089,38	33.884.376,88
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública	100511.01.07.00			215.000,00	225.750,00	237.037,50	248.889,38	926.676,88
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 Taxa de Serviços do Meio Ambiente	100511.01.07.00			215.000,00	225.750,00	237.037,50	248.889,38	926.676,88
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00 Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	100511.01.07.00			6.900.000,00	7.590.000,00	8.349.000,00	9.183.900,00	32.022.900,00
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00 Taxa Emissão de Certidões	100511.01.07.00			6.900.000,00	7.590.000,00	8.349.000,00	9.183.900,00	32.022.900,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros				50.000,00	62.500,00	78.125,00	97.656,25	288.281,25
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00 Taxa de Cemitérios				50.000,00	62.500,00	78.125,00	97.656,25	288.281,25
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública				150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00 Taxa de Serviços do Meio Ambiente				150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00 Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.05.00.00 Taxa Emissão de Certidões				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa				2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,24
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 Taxa de Cemitérios				500,00	525,00	551,25	578,82	2.155,07
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública				500,00	525,00	551,25	578,82	2.155,07
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00 Taxa de Serviços do Meio Ambiente				500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
4.1.1.2.2.01.1.3.04.00.00 Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada				500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
4.1.1.2.2.01.1.3.05.00.00 Taxa Emissão de Certidões				500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
4.1.1.2.2.01.1.3.06.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.07.00.00 Taxa de Cemitérios				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.08.00.00 Taxa de Limpeza Pública				69.000,00	72.450,00	76.072,50	79.876,13	287.398,63
4.1.1.2.2.01.1.3.09.00.00 Taxa de Serviços do Meio Ambiente				69.000,00	72.450,00	76.072,50	79.876,13	287.398,63
4.1.1.2.2.01.1.3.10.00.00 Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada				69.000,00	72.450,00	76.072,50	79.876,13	287.398,63
4.1.1.2.2.01.1.3.11.00.00 Taxa Emissão de Certidões				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.12.00.00 Taxa de Serviços do Meio Ambiente				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.13.00.00 Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.14.00.00 Taxa Emissão de Certidões				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>								
4.1.1.2.2.01.1.3.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	100511.01.07.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Cemitérios			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100511.01.07.00		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente	100511.01.07.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada	100511.01.07.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões	100511.01.07.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria			1.835.000,00	1.926.750,00	2.023.087,50	2.124.241,85	7.909.079,35
4.1.1.3.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal			1.835.000,00	1.926.750,00	2.023.087,50	2.124.241,85	7.909.079,35
4.1.1.3.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas			1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	5.603.162,50
4.1.1.3.0.0.1.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas			1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
4.1.1.3.0.0.1.1.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação			1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
4.1.1.3.0.0.1.1.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário			300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
4.1.1.3.0.0.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.0.1.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas			75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,85	323.259,35
4.1.1.3.0.0.1.2.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação			75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,85	323.259,35
4.1.1.3.0.0.1.2.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.0.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa			300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
4.1.1.3.0.0.1.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas			300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
4.1.1.3.0.0.1.3.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação			300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
4.1.1.3.0.0.1.3.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.0.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros			160.000,00	168.000,00	176.000,00	184.000,00	728.000,00

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>				<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
4.1.1.3.0.0.1.4.01.00.00 Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas				160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
100000.01.07.00				160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
4.1.1.3.0.0.1.4.02.00.00 Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100000.01.07.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.0.1.4.03.00.00 Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100000.01.07.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00 Contribuições				22.789.210,99	23.934.334,45	25.133.940,42	25.230.121,65	97.087.607,51
4.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00 Contribuições Sociais				18.989.210,99	19.944.334,45	20.944.440,42	20.831.146,65	80.709.132,51
4.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				18.729.210,99	19.671.334,45	20.657.790,42	20.528.164,14	79.586.500,00
4.1.2.1.0.0.1.0.0.0.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS				10.727.210,99	11.269.234,45	11.835.585,42	11.264.848,88	45.096.879,74
4.1.2.1.0.0.1.1.0.0.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal				10.727.210,99	11.269.234,45	11.835.585,42	11.264.848,88	45.096.879,74
4.1.2.1.0.0.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo				9.731.000,00	10.217.550,00	10.728.427,50	11.264.848,88	41.941.826,38
100040.08.03.00				9.731.000,00	10.217.550,00	10.728.427,50	11.264.848,88	41.941.826,38
4.1.2.1.0.0.1.1.02.00.00 Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo				996.210,99	1.051.684,45	1.107.157,92	0,00	3.155.053,36
100040.08.03.00				996.210,99	1.051.684,45	1.107.157,92	0,00	3.155.053,36
4.1.2.1.0.0.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.0.1.2.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.0.1.2.02.00.00 Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.0.1.3.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.0.1.3.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.0.1.3.02.00.00 Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.0.1.4.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - ML				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.0.1.4.01.00.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.0.1.4.02.00.00 Parcelamento da Contribuição Patronal do Servidor Ativo				8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	34.481.000,00
100040.08.03.00				8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	34.481.000,00
4.1.2.1.0.0.2.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS				8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	34.481.000,00
100040.08.03.00				8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	34.481.000,00
4.1.2.1.0.0.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.0.2.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.0.2.3.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>								
4.1.2.1.0.04.2.4.0.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.0.0.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.1.0.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
	100040.08.03.00			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
4.1.2.1.0.04.3.2.0.0.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Multas e Juros			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.3.0.0.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.4.0.0.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa - Multa:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.0.0.0.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
4.1.2.1.0.04.4.1.0.0.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
	100040.08.03.00			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
4.1.2.1.0.04.4.2.0.0.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multas e Juros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.3.0.0.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.4.4.0.0.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.0.0.0.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.1.0.0.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Princip			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.2.0.0.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.3.0.0.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.5.4.0.0.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.1.0.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.2.0.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.6.3.0.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>								
4.1.2.1.0.04.6.4.0.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais:			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.7.4.0.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.0.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.2.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.3.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.8.4.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais			260.000,00	273.000,00	286.650,00	302.982,51	1.122.632,51
4.1.2.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais			260.000,00	273.000,00	286.650,00	302.982,51	1.122.632,51
4.1.2.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Principal			260.000,00	273.000,00	286.650,00	302.982,51	1.122.632,51
4.1.2.1.0.99.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS			185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	797.373,13
	100040.08.03.00			185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	797.373,13
4.1.2.1.0.99.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS			75.000,00	78.750,00	82.687,50	88.821,88	325.259,38
	100040.08.03.00			75.000,00	78.750,00	82.687,50	88.821,88	325.259,38
4.1.2.1.0.99.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.2.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.3.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>								
4.1.2.1.0.99.1.4.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros		242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.99.1.4.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100040.08.03.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00	16.378.475,00	0,00
4.1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00	16.378.475,00	0,00
4.1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00	16.378.475,00	0,00
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00	16.378.475,00	0,00
4.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		9.930.000,00	11.448.000,00	10.688.250,00	11.311.662,50	43.377.912,50	0,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação		0,00	12.000,00	25.200,00	26.460,00	63.660,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		0,00	12.000,00	25.200,00	26.460,00	63.660,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		0,00	12.000,00	25.200,00	26.460,00	63.660,00	0,00
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		0,00	12.000,00	25.200,00	26.460,00	63.660,00	0,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		9.930.000,00	11.436.000,00	10.663.050,00	11.285.202,50	43.314.252,50	0,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		9.930.000,00	11.436.000,00	10.663.050,00	11.285.202,50	43.314.252,50	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		60.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	123.050,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres		60.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	123.050,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1000		60.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	123.050,00	0,00
	100000.01.07.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100000.01.07.00		60.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	123.050,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação		60.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	123.050,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100101.02.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100102.02.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1103		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100103.01.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1104		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100104.01.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1105		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100105.04.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1107		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100107.99.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>								
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1110			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1111			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1112			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1113			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1114			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1115			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1116			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1117			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1118			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1125			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1128			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1144			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1146			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1149			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1160			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101013.09.01.05				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1161			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1162			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1170			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1171			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>				<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1174			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1177			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1178			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1181			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1182			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.31.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1183			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100303.01.02.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1304			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100304.04.02.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1315			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1322			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1323			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1324			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.02.05				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1336			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1342			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1344			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1345			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1369			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100369.09.02.05				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1370			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>				<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1110				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1111				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1112				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1113				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.11.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1114				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.12.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1115				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.13.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1116				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.14.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1117				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.15.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1118				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.16.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1125				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.17.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1128				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.18.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1144				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1146				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.20.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1149				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.21.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1160				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101013.09.01.05				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.22.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1161				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.23.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1162				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.24.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1170				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.25.00 Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1171				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>								
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1371		242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
101005.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1376		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1379		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1380		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1381		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1382		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1383		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1384		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1385		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1386		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1495		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100495.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1496		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100496.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1497		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100497.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1498		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100498.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1499		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100499.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1500		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100500.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1703		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.99.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1707		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300934.09.06.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>				<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1712			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1719			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1722			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1723			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1752			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1762			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1763			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1764			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1770			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1818			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1819			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1822			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1823			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1829			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1830			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1846			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1873			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1875			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1877			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>				<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.04.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1880			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100937.09.06.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1892			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100934.09.06.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1893			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	101005.03.99.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1828			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100935.09.06.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1934			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100934.09.06.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1936			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100936.09.06.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1938			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100938.09.06.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1939			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100939.09.06.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1940			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100940.09.06.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1007			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100000.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1008			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100000.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1501			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100501.04.99.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1504			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100504.99.99.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1507			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100507.99.99.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1509			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100509.99.99.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1510			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100510.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1511			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100511.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1512			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100512.99.99.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>								
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 APLIC IMOBILIÁRIAS			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1551			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal			120.000,00	132.000,00	140.000,00	160.000,00	552.000,00
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00
4.1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.0.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.020.000,00	1.218.500,00	1.069.425,00	1.322.896,25	4.630.821,25
4.1.6.1.0.01.1.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			60.000,00	210.500,00	11.025,00	211.576,25	493.101,25
4.1.6.1.0.01.1.1.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final Lixo			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.1.6.1.0.02.0.0.0.0.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.1.6.1.0.02.1.0.0.0.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			50.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	450.000,00
4.1.6.1.0.02.1.1.0.0.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			50.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	450.000,00
4.1.6.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde			50.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	450.000,00
4.1.6.3.0.01.0.0.0.0.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde			960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.111.320,00	4.137.720,00
4.1.6.3.0.01.1.0.0.0.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde			960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.111.320,00	4.137.720,00
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes			960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.111.320,00	4.137.720,00
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			150.216.764,56	160.017.102,79	170.661.967,43	182.347.918,50	663.243.753,28
4.1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M			68.695.264,56	72.119.527,79	75.724.503,68	79.621.842,55	296.161.138,58
4.1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0.00	Participação na Receita da União			68.695.264,56	72.119.527,79	75.724.503,68	79.621.842,55	296.161.138,58
4.1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			51.530.000,00	54.106.500,00	56.811.825,00	59.652.416,26	222.100.741,26
4.1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principi			48.000.000,00	50.400.000,00	52.920.000,00	55.566.000,00	206.886.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M			48.000.000,00	50.400.000,00	52.920.000,00	55.566.000,00	206.886.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (			28.800.000,00	30.240.000,00	31.752.000,00	33.339.600,00	124.131.600,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota			28.800.000,00	30.240.000,00	31.752.000,00	33.339.600,00	124.131.600,00
4.1.7.1.8.01.3.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no I			12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00	13.891.500,00	51.721.500,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no I			12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00	13.891.500,00	51.721.500,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no I			7.200.000,00	7.560.000,00	7.938.000,00	8.334.900,00	31.032.900,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no I			7.200.000,00	7.560.000,00	7.938.000,00	8.334.900,00	31.032.900,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no I			2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no I			2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00



Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>								
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre			1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	100000.01.07.00			1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre			500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	100104.01.01.00			500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no			1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,51	6.465.187,51
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no			1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,51	6.465.187,51
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	100000.01.07.00			1.125.000,00	1.181.250,00	1.240.312,50	1.302.328,13	4.848.890,63
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Livre			1.125.000,00	1.181.250,00	1.240.312,50	1.302.328,13	4.848.890,63
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	100104.01.01.00			375.000,00	393.750,00	413.437,50	434.109,38	1.616.296,88
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			375.000,00	393.750,00	413.437,50	434.109,38	1.616.296,88
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - I			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	100000.01.07.00			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -			7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,19	32.325,94
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na			7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,19	32.325,94
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Prin			4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			523.000,00	549.150,00	576.607,50	605.437,88	2.254.195,38
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	100504.99.99.00			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	100504.99.99.00			3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses F			500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses F			500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses F			9.347.165,52	9.804.023,80	10.293.224,99	10.808.935,65	40.253.349,96
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB FIXO			9.347.165,52	9.804.023,80	10.293.224,99	10.808.935,65	40.253.349,96
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	100495.09.02.06			9.347.165,52	9.804.023,80	10.293.224,99	10.808.935,65	40.253.349,96
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PAB - SAUDE BUCAL			2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	9.482.275,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PAB- Agente Comunitário de Saúde			2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	9.482.275,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	100495.09.02.06			169.560,00	178.038,00	186.939,90	196.286,30	730.824,20
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	100495.09.02.06			169.560,00	178.038,00	186.939,90	196.286,30	730.824,20
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	100495.09.02.06			1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>				<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 PAB - Saúde da Família				1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00	1.597.522,50	5.947.972,50
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00 PAB - PMAQ Programa Melhoria Acesso e da Qualidade	100495.09.02.06			1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00	1.597.522,50	5.947.972,50
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00 PAB - NASF Núcleo de Apoio à Saúde da Família	100495.09.02.06			651.600,00	684.180,00	718.389,00	754.308,45	2.808.477,45
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 PAB - Teste Rápido de Gravidez	100495.09.02.06			651.600,00	684.180,00	718.389,00	754.308,45	2.808.477,45
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00 PAB - Incremento Temporário	100495.09.02.06			240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00 PAB - Custeio Atenção Primária em Saúde	100495.09.02.06			240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 RAU-SAMU	101005.03.02.01			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00 pab - Fortalecimento P Afetas Atuação Estratégica ACS	100496.09.02.06			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00 RSME - Teto Municipal Rede Saúde Mental	100495.09.02.06			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00 Teto Municipal Limite UPa	100496.09.02.06			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00 Incremento temporário Limite Financeiro MAS	100496.09.02.06			318.000,00	333.900,00	350.595,00	368.124,75	1.370.619,75
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00 Teto Vigilância em Saúde - TFVS	100496.09.02.06			318.000,00	333.900,00	350.595,00	368.124,75	1.370.619,75
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00 Farmácia Popular	100497.09.02.06			157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00 Implantação Ações e Serviços Saúde SUS	100495.09.02.06			157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00 Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	100499.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	100500.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA				397.035,00	416.886,75	437.731,09	459.617,64	1.711.270,48
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA				397.035,00	416.886,75	437.731,09	459.617,64	1.711.270,48
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00 Piso Básico Fixo (SUAS)				2.100.000,00	2.205.000,00	2.314.250,00	2.431.012,50	9.050.262,50
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00 Piso Básico Variável (SUAS)				2.100.000,00	2.205.000,00	2.314.250,00	2.431.012,50	9.050.262,50
				100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
				100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
				503.470,52	528.644,05	555.076,25	582.830,06	2.170.020,88
				503.470,52	528.644,05	555.076,25	582.830,06	2.170.020,88
				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,26	43.101,26
				10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,26	43.101,26
				1.761.599,04	1.849.678,99	1.942.162,44	2.149.334,81	7.702.775,28
				1.761.599,04	1.849.678,99	1.942.162,44	2.149.334,81	7.702.775,28
				1.761.599,04	1.849.678,99	1.942.162,44	2.149.334,81	7.702.775,28
				1.027.320,00	1.078.686,00	1.132.620,30	1.299.315,03	4.537.941,33
				1.027.320,00	1.078.686,00	1.132.620,30	1.299.315,03	4.537.941,33
				10.070,64	10.574,17	11.102,38	11.658,02	43.405,21
				10.070,64	10.574,17	11.102,38	11.658,02	43.405,21

Código Especificação		Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>									
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Componente para Qualificação da Gestão - IGD-SUAS				242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Piso de Média Complexidade - PAEFI	100936.09.06.06			46.677,60	49.011,48	51.462,05	54.035,16	201.186,29
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Piso Média Complexidade - Centro POP RUA	100938.09.06.06			46.677,60	49.011,48	51.462,05	54.035,16	201.186,29
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Piso Fixo Média Complexidade - MSE	100938.09.06.06			96.000,00	100.800,00	105.840,00	111.132,00	413.772,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente	100938.09.06.06			96.000,00	100.800,00	105.840,00	111.132,00	413.772,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Piso de Alta Complexidade II	100939.09.06.06			156.000,00	163.800,00	171.990,00	180.589,50	672.379,50
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Transferências para o AEPETI	100939.09.06.06			156.000,00	163.800,00	171.990,00	180.589,50	672.379,50
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Componentes para Implantação de Ações e Serviços Bolsa Família	100934.09.06.06			26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu	100940.09.06.06			26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação				60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,51	258.607,51
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75	336.189,75
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na I				72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na I				189.130,80	198.587,34	208.516,71	218.942,54	815.177,39
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimen				189.130,80	198.587,34	208.516,71	218.942,54	815.177,39
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimen				5.253.500,00	5.516.175,00	5.791.983,75	6.081.562,95	22.643.241,70
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75	4.754.944,70	17.703.838,45
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferências Diretas do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75	4.754.944,70	17.703.838,45
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -				4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75	4.754.944,70	17.703.838,45
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferências Diretas do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferências Diretas do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				1.116.000,00	1.171.800,00	1.230.390,00	1.291.909,50	4.810.099,50
4.1.7.1.8.06.1.1.05.00.00	Transferências Diretas do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				1.116.000,00	1.171.800,00	1.230.390,00	1.291.909,50	4.810.099,50
4.1.7.1.8.06.1.1.06.00.00	Transferências Diretas do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
4.1.7.1.8.06.1.1.07.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
4.1.7.1.8.06.1.1.08.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
4.1.7.1.8.06.1.1.09.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal				150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
4.1.7.1.8.06.1.1.10.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -				150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
4.1.7.1.8.06.1.1.11.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8				90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
4.1.7.1.8.06.1.1.12.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8				90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
4.1.7.1.8.06.1.1.13.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8				37.500,00	39.375,00	41.343,75	43.410,94	161.629,69
4.1.7.1.8.06.1.1.14.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8				37.500,00	39.375,00	41.343,75	43.410,94	161.629,69

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>				<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00 SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56	96.977,81
100303.01.02.00				22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56	96.977,81
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências da União				130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União				130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal				130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO FEX				130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
100000.01.07.00				130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				33.720.000,00	37.706.000,00	42.236.300,00	47.389.864,51	161.052.164,51
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M				33.720.000,00	37.706.000,00	42.236.300,00	47.389.864,51	161.052.164,51
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados				32.970.000,00	36.918.500,00	41.409.425,00	46.521.646,26	157.819.571,26
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS				23.000.000,00	26.450.000,00	30.417.500,00	34.980.125,00	114.847.625,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal				23.000.000,00	26.450.000,00	30.417.500,00	34.980.125,00	114.847.625,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal				13.800.000,00	15.870.000,00	18.250.500,00	20.988.075,00	68.908.575,00
100000.01.07.00				13.800.000,00	15.870.000,00	18.250.500,00	20.988.075,00	68.908.575,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal				5.750.000,00	6.612.500,00	7.604.375,00	8.745.031,25	28.711.906,25
100103.01.01.00				5.750.000,00	6.612.500,00	7.604.375,00	8.745.031,25	28.711.906,25
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal				3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00	5.247.018,75	17.227.143,75
100303.01.02.00				3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00	5.247.018,75	17.227.143,75
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA				3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00	5.247.018,75	17.227.143,75
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal				9.500.000,00	9.975.000,00	10.473.750,00	10.997.437,50	40.946.187,50
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal				9.500.000,00	9.975.000,00	10.473.750,00	10.997.437,50	40.946.187,50
100000.01.07.00				5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00	6.598.462,50	24.567.712,50
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal				5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00	6.598.462,50	24.567.712,50
100103.01.01.00				2.375.000,00	2.493.750,00	2.618.437,50	2.749.359,37	10.236.546,87
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal				2.375.000,00	2.493.750,00	2.618.437,50	2.749.359,37	10.236.546,87
100303.01.02.00				1.425.000,00	1.496.250,00	1.571.062,50	1.649.615,63	6.141.928,13
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios				1.425.000,00	1.496.250,00	1.571.062,50	1.649.615,63	6.141.928,13
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,51	1.293.037,51
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,51	1.293.037,51
100000.01.07.00				180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
100103.01.01.00				75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
100303.01.02.00				45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
100512.00.00.00				170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>								
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,75	43.100,75
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,75	43.100,75
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Qualificação da APSUS			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,75	43.100,75
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais	101005.03.02.01		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,75	43.100,75
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa de Incentivo a Org. da Assistência Farmaceutica	101005.03.02.01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Ent	101005.03.02.01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.1.01.00.00	Convênio SESA Manutenção Hospital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	101005.03.02.01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			740.000,00	777.000,00	815.850,00	856.642,50	3.189.492,50
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal			740.000,00	777.000,00	815.850,00	856.642,50	3.189.492,50
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE			740.000,00	777.000,00	815.850,00	856.642,50	3.189.492,50
4.1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	101005.03.01.01		740.000,00	777.000,00	815.850,00	856.642,50	3.189.492,50
4.1.7.4.8.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Convênio SANEPAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	101006.09.99.01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.5.8.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M			47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75	55.336.211,44	206.030.450,19
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento di			47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75	55.336.211,44	206.030.450,19
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento di			47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75	55.336.211,44	206.030.450,19
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento di			47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75	55.336.211,44	206.030.450,19
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	60%			47.801.500,00	50.191.575,00	52.701.163,75	55.336.211,44	206.030.450,19
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	40%	100101.02.01.00		36.380.000,00	38.199.000,00	40.108.950,00	42.114.397,50	156.802.347,50
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100102.02.01.00		11.421.500,00	11.992.575,00	12.592.213,75	13.221.813,94	49.228.102,69
				11.421.500,00	11.992.575,00	12.592.213,75	13.221.813,94	49.228.102,69
				2.828.000,00	2.950.000,00	3.070.000,00	3.190.000,00	12.592.213,75



Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>				<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
4.1.9.9.0.12.1.1.01.00.00 Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais								
				385.000,00	404.250,00	424.462,50	445.685,63	1.659.398,13
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas				385.000,00	404.250,00	424.462,50	445.685,63	1.659.398,13
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 Outras Receitas - Primárias				300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal				300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00 Receitas de Capital				300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
4.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00 Operações de Crédito				300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
4.2.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00 Operações de Crédito - Mercado Interno				12.602.500,00	18.107.625,00	18.613.006,25	14.118.656,56	63.441.787,81
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal				10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00
4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00 Alienação de Bens				10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00
4.2.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis				10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes				2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes				2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 Alienação de Bens Móveis - Recursos do FUNDEB				2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 Alienação de Bens Móveis - Recursos da Saúde				2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00 Alienação de Bens Móveis - Recursos não Vinculados				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.00.00 Alienação de Bens Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.1.1.01.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Recursos não Vinculados				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00 Transferências de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.0.0.0.0.0.0.00.00 Transferências da União e de suas Entidades				2.600.000,00	7.605.000,00	7.610.250,00	2.615.762,50	20.431.012,50
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União				2.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	2.500.000,00	20.000.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				2.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	2.500.000,00	20.000.000,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				2.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	2.500.000,00	20.000.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021**

**Relação Detalhada das Receitas Planejadas**

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>								
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	101006.03.02.01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.03.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	101006.03.02.01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	101006.03.02.01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Pró-Infância Creche Jardim Europa			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Construção Quadra Escola Municipal Santa Cecilia	101006.03.01.01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Convênio Unidades Escolares	101006.03.01.01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	101006.03.03.01		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Convênio Novo Teatro Municipal			0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
4.2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100000.01.99.01		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
4.2.4.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde -			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde -			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Convênio 20/20112 SESA/FUNSAUDE Ampliação Hospital			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Programa Estadual VIAGIASUS - Resolução 22/2015	101005.03.02.01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.03.00.00	Programa Estadual Farmácia do Paraná	101005.03.02.05		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
4.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferência da União			-16.196.000,00	-17.465.800,00	-18.868.090,00	-20.419.844,50	-72.949.734,50
4.9.7.1.8.0.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferência da União			-9.666.000,00	-10.149.300,00	-10.656.765,00	-11.189.603,25	-41.661.668,25
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação na receita da			-9.666.000,00	-10.149.300,00	-10.656.765,00	-11.189.603,25	-41.661.668,25
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM			-9.606.000,00	-10.086.300,00	-10.590.615,00	-11.120.145,75	-41.403.060,75
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM			-9.600.000,00	-10.080.000,00	-10.584.000,00	-11.113.200,00	-41.377.200,00



Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>								
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
100103.01.01.00				-9.600.000,00	-10.080.000,00	-10.584.000,00	-11.113.200,00	-41.377.200,00
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Proj			-9.600.000,00	-10.080.000,00	-10.584.000,00	-11.113.200,00	-41.377.200,00
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Proj			-6.000,00	-6.300,00	-6.615,00	-6.945,75	-25.860,75
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Proj			-6.000,00	-6.300,00	-6.615,00	-6.945,75	-25.860,75
100103.01.01.00				-6.000,00	-6.300,00	-6.615,00	-6.945,75	-25.860,75
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C			-6.000,00	-6.300,00	-6.615,00	-6.945,75	-25.860,75
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C			-60.000,00	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,50	-258.607,50
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C			-60.000,00	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,50	-258.607,50
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C			-60.000,00	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,50	-258.607,50
100103.01.01.00				-60.000,00	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,50	-258.607,50
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transf. dos Estados			-60.000,00	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,50	-258.607,50
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferências dos Estadc			-6.530.000,00	-7.316.500,00	-8.211.325,00	-9.230.241,25	-31.288.066,25
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação nas Receitas			-6.530.000,00	-7.316.500,00	-8.211.325,00	-9.230.241,25	-31.288.066,25
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS			-4.600.000,00	-5.290.000,00	-6.083.500,00	-6.996.025,00	-22.969.525,00
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS			-4.600.000,00	-5.290.000,00	-6.083.500,00	-6.996.025,00	-22.969.525,00
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS			-4.600.000,00	-5.290.000,00	-6.083.500,00	-6.996.025,00	-22.969.525,00
100103.01.01.00				-4.600.000,00	-5.290.000,00	-6.083.500,00	-6.996.025,00	-22.969.525,00
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA			-4.600.000,00	-5.290.000,00	-6.083.500,00	-6.996.025,00	-22.969.525,00
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA			-1.900.000,00	-1.995.000,00	-2.094.750,00	-2.199.487,50	-8.189.237,50
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA			-1.900.000,00	-1.995.000,00	-2.094.750,00	-2.199.487,50	-8.189.237,50
100103.01.01.00				-1.900.000,00	-1.995.000,00	-2.094.750,00	-2.199.487,50	-8.189.237,50
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI			-1.900.000,00	-1.995.000,00	-2.094.750,00	-2.199.487,50	-8.189.237,50
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI			-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI			-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
100103.01.01.00				-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75

Total geral:

242.695.605,55

264.878.398,74

280.775.994,92

293.894.673,19

1.082.244.672,40